UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

LUYSLYANNE MARCELINO MARTINS

# **ENFERMAGEM FORENSE:** Percepção dos acadêmicos que vislumbram a especialidade

Juazeiro do Norte – CE
2020

LUYSLYANNE MARCELINO MARTINS

# **ENFERMAGEM FORENSE:** Percepção dos acadêmicos que vislumbram a especialidade

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Enfermagem.

**Orientador:** Prof. Esp. José Diogo Barros

Juazeiro do Norte - CE
2020

LUYSLYANNE MARCELINO MARTINS

**ENFERMAGEM FORENSE:** a percepção dos acadêmicos que vislumbram a especialidade

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Enfermagem.

Orientador (a): Prof. Esp. José Diogo Barros

Data da Aprovação: ___/____/____

Banca Examinadora:

_____
Prof. Esp. José Diogo Barros
Docente do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO
Orientador

_____
Profª. Me. Ana Érica de Oliveira Brito Siqueira
Docente do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO
1º Examinador(a)

_____
Profª. Esp. Mônica Maria Viana da Silva
Preceptora do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO
2º Examinador(a)

*Dedico esse trabalho a minha tia Maria Neuma Marcelino e Silva (in memória) que desde antes do início graduação acreditou em meu potencial e consecutivamente em meus propósitos. Foi meu maior incentivo, mesmo quando todos deram as costas acreditou em mim e me deu a maior força, onde estiver sei que sentirá orgulho.*

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a minha fé e coragem de enfrentar todos os desafios da graduação, sejam eles desde o princípio, onde fui apenas com a força de vontade realizar a matrícula, pois meus pais já haviam dito que não poderiam arcar com as despesas, somente confiando que meu Deus é maior que toda e qualquer dificuldade. Então sem minha pessoa eu não estaria aqui.

À **minha família** que acreditou em minha capacidade de conseguir a graduação, em especial a uma pessoa, na qual sempre me espelhei, **Luanne Martins Teixeira**, também enfermeira, onde essa me apoiou em todas as decisões e me encorajou quando não havia mais esperanças, se não fosse por você eu não estaria aqui.

À minha mãe, **Maria Vilany Marcelino,** que aguentou todos os meus estresses e minhas mudanças de humor durante os longos e árduos cinco anos de graduação, por estar sempre apoiando minhas decisões, a senhora é tudo em minha vida.

Ao meu pai **Cicero Lucinaldo Martins**, que mesmo um pouco distante acompanhou minha jornada e meus esforços para que hoje esse sonho fosse possível.

A **Lídia Raiane Barbosa Leite**, pela paciência ao ouvir minhas angustias e preocupações acerca do trabalho de conclusão de curso e sempre estar disponível a ajudar, foi extremamente importante para a finalização desse estudo e por ser uma pessoa ímpar e exemplar durante toda a graduação, meu coração só tem gratidão!

À minha amiga e irmã **Ana Cláudia Tavares Cadeira**, que além de colega de sala se tornou meu principal apoio, seja ele em assuntos relacionados a graduação como na vida pessoal e esteve comigo na maior parte da minha jornada, compartilhando conhecimentos, angustias, alegrias e apoio, já lhe disse e repito não sei o que seria de mim sem você.

Ao meu melhor amigo **Gilberto dos Santos Dias de Souza** por sempre estar comigo seja em grupos de trabalhos, estágios, compartilhando as dificuldades acadêmicas e pessoais ou até mesmo o Dr. Chato, sou muito grata a ti por ter feito parte dessa etapa da minha vida.

A **Hercules Pereira Coelho**, pessoa essa em que tive o meu primeiro contato na faculdade, literalmente a primeira pessoa que conversei, esse sempre muito esforçado e dedicado em tudo que faz, sempre foi aquele que todos podem contar para tirar suas dúvidas o chamado “crânio” da sala, obrigada por sua amizade e conhecimentos compartilhados.

À **Janayle Kéllen Duarte de Sales**, essa já conhecia desde o ensino médio, porém nos tornamos mais próximas na graduação, sempre disposta a ajudar e criar novos artigos e publicações, você foi essencial em minha vida acadêmica.

Por fim, mas não menos importante, ao meu orientador **José Diogo Barros**, por ter enfrentado uma temática diferenciada, na qual não obtinha do conhecimento necessário, mas que se dispôs a estudar e entender sobre o tema, e por ser esse professor incrível que dissemina o conteúdo com tanta clareza e desperta o interesse em aprender novos conteúdos, e por tornar o temido TCC em algo prazeroso de desenvolver. Não existem palavras para descrever a quão grata sou por entrar nesse desafio comigo.

*“Só trazia a coragem e a cara*
*Viajando num pau-de-arara*
*Eu penei, mas aqui cheguei.”*

**Luiz Gonzaga.**

## RESUMO

O presente estudo trata-se sobre a enfermagem forense e suas ramificações no quesito áreas de atuação e a percepção dos acadêmicos sobre a especialização e como são desenvolvidas em âmbito acadêmico. Possui como objetivo conhecer a percepção dos acadêmicos a respeito da especialidade em enfermagem forense; descrever a atuação do profissional enfermeiro nas ciências forenses de acordo com a literatura vigente; averiguar o conhecimento dos discentes do curso de graduação em enfermagem no âmbito da enfermagem forense; identificar ações voltadas para temática em âmbito institucional. Para isso foi utilizado o método quantitativo, descritivo, exploratório desenvolvido através de questionário por meio de uma plataforma digital, sendo obtido os dados através das respostas inseridas no questionário. Os dados foram analisados por intermédio de estatística descritiva e pontuados de acordo com cada temática através de gráficos e literatura vigente sobre os questionamentos. Os resultados apontam o pouco conhecimentos dos discentes sobre a especialidade, o interesse dos mesmos em aprofundar-se na atuação do profissional enfermeiro nas ciências forenses. Conclui-se que a referida área se faz formidável por lidar diretamente com a assistência e o sistema judiciário quando necessário e solicitado a mesma se revela indispensável na inserção do conteúdo em grade curricular do curso de enfermagem e maior abrangência de estudos sobre a área a nível acadêmico e profissional.



**Descritores:** Enfermagem forense. Medicina legal. Assistência de enfermagem.

## ABSTRACT

This study is about forensic nursing and its ramifications in the area of performance and the perception of academics about the specialization and how they are developed in the academic field. Its objective is to know the perception of scholars about the specialty in forensic nursing; describe the performance of the professional nurse in forensic sciences according to current literature; investigate the knowledge of students in the graduation course in forensic nursing; identify actions directed to themes in the institutional scope. For this, the quantitative, descriptive and exploratory method developed by means of a questionnaire through a digital platform was used, and the data were obtained through the answers inserted in the questionnaire. The data were analyzed by means of descriptive statistics and scored according to each theme through graphs and current literature on the questions. The results show the little knowledge of the students about the specialty, their interest in deepening the performance of the professional nurse in the forensic sciences. It is concluded that this area is formidable for dealing directly with the assistance and the judicial system when necessary and requested it is indispensable for the insertion of the content in the curriculum of the nursing course and greater scope of studies on the area at academic and professional level.



**Keywords:** Forensic nursing. Forensic medicine. Nursing assistance.

## LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

**Figura 1 -** Tipos de Local de Crime. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020..... pág. 21

**Gráfico 1 -** Entendimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca das ciências forenses. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.....pág.31

**Gráfico 2 -** Conhecimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca da importância das ciências forenses. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020..... pág. 33

**Gráfico 3 -** Percepção dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca da promoção de eventos sobre ciências forenses na sua IES. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020..... pág. 35

**Gráfico 4 -** Percepção dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca da qualidade e frequência das orientações no tangente a enfermagem forense. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020..... pág. 36

**Gráfico 5 -** Conhecimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense sobre a atuação do profissional enfermeiro forense. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020..... pág. 38

**Gráfico 6 -** Conhecimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca da relevância da enfermagem forense na sociedade. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020..... pág. 39

**Gráfico 7 -** Relevância da disseminação de conhecimentos acerca da enfermagem forense. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020..... pág. 40

**Gráfico 8 -** Conhecimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca das áreas de atuação do enfermeiro nas ciências forenses. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020..... pág. 42

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|---|---|
| ABEFORENSE | Associação Brasileira de Enfermagem Forense. |
| APEFORENSE | Associação Portuguesa de Enfermagem Forense. |
| COFEN | Conselho Federal de Enfermagem. |
| COREN | Conselho Regional de Enfermagem. |
| ENA | *Emergency Nurses Association.* |
| EUA | Estados Unidos da América |
| IAFN | International Association of Forensic Nursing. |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IES | Instituição de Ensino Superior |
| MS | Ministério da Saúde |
| OMS | Organização Mundial de Saúde |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| SAE | Sistematização da Assistência de Enfermagem |
| TCLE | Termo de Consentimento Livre Esclarecido |
| TCPE | Termo de Consentimento Pós-Esclarecido |
| UNILEÃO | Centro Universitário Doutor Leão Sampaio |

**SUMÁRIO**

**1 INTRODUÇÃO ..... 12**
**2 OBJETIVOS ..... 15**
2.1 OBJETIVO GERAL ..... 15
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS ..... 15
**3 REFERENCIAL TEÓRICO ..... 16**
3.1 APLICAÇÃO DA CIÊNCIA FORENSE ..... 16
3.2 ENFERMAGEM MEDIANTE CASOS DE VIOLÊNCIA ..... 16
3.3 A PRÁTICA DE ENFERMAGEM FORENSE NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ATUAÇÃO EM ÂMBITO DE AGRESSÃO SEXUAL ..... 18
3.4 A ENFERMAGEM NA INVESTIGAÇÃO DA MORTE ..... 20
**3.4.1 Tipos de Local de Crime ..... 21**
3.5 RELEVÂNCIA E APLICAÇÃO DA ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL ..... 22
**4 METODOLOGIA ..... 27**
4.1 TIPO DE ESTUDO ..... 27
4.2 LOCAL E PERÍODO DO ESTUDO ..... 27
4.3 PARTICIPANTES DO ESTUDO ..... 28
**4.3.1 Critérios de Inclusão e Exclusão ..... 28**
4.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS ..... 29
4.5 ANÁLISE DE DADOS ..... 29
4.6 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS ..... 30
**5 RESULTADOS E DISCUSSÃO ..... 31**
**6 CONCLUSÃO ..... 45**
**REFERÊNCIAS ..... 47**
**APÊNDICES ..... 57**
APÊNCICE A – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA ..... 58
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..... 59
APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO ..... 61
APÊNDICE D - QUESTIONÁRIO PARA OS DISCENTES ..... 62

## 1 INTRODUÇÃO

As ciências forenses consistem em uma combinação de informações de cunho técnico e científico sendo utilizadas em caráter legal, onde vem desenvolvendo destaques durante a investigação criminal em distintas ocorrências de violências com aberturas jurídicas. Esse termo teve início de sua utilização através das ciências da saúde, tendo em vista indicar profissionais especialistas na interconexão do direito e saúde, destacando-se áreas como: medicina, enfermagem, odontologia, biomedicina dentre outras categorias (LYNCH; DUVAL, 2014).

O campo de atuação da enfermagem na área forense obteve destaque como uma peculiaridade no ano de 1992, por meio da *International Association of Forensic Nursing* (IAFN), a mesma fundada por 72 enfermeiras que se dedicavam aos exames periciais em pessoas vítimas de violência sexual (PERUCCI et al., 2019).

A IAFN relata que a nova especialidade é marcante nas ciências da enfermagem pois abrange a comunidade e o âmbito judicial. Esta está relacionada as diretrizes forenses do cuidado unido ao entendimento nas formações de investigações de óbitos e/ou cuidado continuado de traumas de vítimas e de seus agressores, ações criminosas, incidentes traumáticos abusos de caráter físico, emocional e sexual (IAFN, 2015).

Atualmente no Brasil a enfermagem forense possui pouco destaque e observa-se atuações raras na mesma. Ainda que vários profissionais trabalhem com vítimas de violência, não possuem instruções particulares da acomodação na área supracitada (MARCELO, 2019).

A especialidade Enfermagem Forense teve regulamentação por meio do Decreto do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) pela Resolução nº 389, de outubro de 2011. A lista de especialidades do COFEN destaca no item 17.2 a especialidade de Enfermagem Forense. Da mesma forma que o reconhecimento da Enfermagem Forense tenha sido através do COFEN é imprescindível a divulgação e concretização desta carreira no Brasil (COFEN, 2011).

Por volta do ano de 2012, teve início a Associação Brasileira de Enfermagem forense ABEFORENSE, onde a mesma obteve aprovação do COFEN. No ano citado, no mês de março no estado do Pernambuco deu-se a iniciação da primeira turma de Enfermagem Forense Lato Stricto Sensu, adotando o que preconiza a resolução 389/2011 COFEN (COFEN, 2016).

No país tem início as regulamentações delineando os comandos de como atuar na área forense através da ABEFORENSE (2015), algumas das áreas são: maus tratos, traumas físicos e psicológicos, abuso sexual, investigação da morte, enfermagem psiquiátrica forense,

preservação de vestígios (cadeia de custódia), testemunho pericial/judicial, consultoria, desastre em massa e enfermagem carcerária.

A resolução do COFEN nº 0556/2017, nos mostra a aptidão do enfermeiro na atuação de colher, recolher, preservar os vestígios no pós-morte, o mesmo é um profissional que possui atuação constituída com protocolo, o que aprova a capacitação em atuar na cadeia de custódia e realizar procedimentos dos *guidelines,* além do que, se trata de um profissional com visão holística, desse modo estando capacitado para averiguar de forma minuciosa a área examinada e capturar maiores vestígios, passando a ser um amplo aliado da justiça (COFEN, 2017).

As temáticas retiradas através da leitura de artigos permitem a afirmação que a enfermagem forense possui altiva importância em todo o país, devido aos elevados índices dos vastos tipos de violências e de múltiplos locais onde possam ter acontecimentos. Relatam necessário a atuação juntamente com órgão, especialmente da ligação direta da saúde com a segurança, não há maneira de abordar violência e remeter-se a segurança pública onde comprova-se as colisões desta acerca da saúde no contexto amplo de saúde no todo (VASCONCELOS, 2018).

A enfermagem forense agencia o ajuntamento e interligação das opiniões da enfermagem com princípios das ciências forenses tradicionais. Alarga-se o contexto clínico forense como cuidados diretos às vítimas, agressores e aos testemunhos que estão inserido no contexto de violência, realizando a junção das ciências forenses com o fornecimento de cuidados de enfermagem (APEFORENSE, 2012).

O profissional encontra-se em umas circunstâncias únicas para identificação, avaliação e cuidado nas vítimas de violência interpessoal ou traumas, fornecendo cuidados fundamentais no âmbito físico, emocional e social, desse modo facilitando e promovendo a preservação, recolhimento e documentação de vestígios de médico-legal (SOUSA, 2017).

Deste modo, a pesquisa acena para as seguintes questões norteadoras: Qual é a percepção dos acadêmicos sobre a especialidade recentemente aprovada no país? Quais os campos de atuação profissional na supracitada temática? O que se tem na legislação do exercício profissional nesta atuação?

Observando a escassa disseminação no âmbito acadêmico sobre enfermagem forense, a escolha da temática citada, justifica-se pela necessidade em averiguar o conhecimento na área de atuação específica da enfermagem, aspecto este evidenciado por se tratar de uma nova área de atuação dos profissionais enfermeiros.

A relevância desse estudo consiste em avaliar como se encontra o cenário acadêmico em relação ao conhecimento dos discentes de enfermagem quanto ao desenvolvimento da enfermagem forense.

O estudo tem como contribuição social o elevado índice de violência na população, assim despertando um novo olhar para o campo de atuação do enfermeiro forense no Brasil. Bem como apresenta significativa contribuição em meio cientifico ao passo que poderá servi-lhes como fonte de dados para pesquisas posteriores sobre a temática em questão.

# 2 OBJETIVOS

## 2.1 OBJETIVO GERAL

- Conhecer a percepção dos acadêmicos a respeito da especialidade em enfermagem forense.

## 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Descrever a atuação do profissional enfermeiro nas ciências forenses de acordo com a literatura vigente;
- Averiguar o conhecimento dos discentes do curso de graduação em enfermagem no âmbito da enfermagem forense;
- Identificar ações voltadas para temática no âmbito acadêmico.

# 3 REFERENCIAL TEÓRICO

## 3.1 APLICAÇÃO DA CIÊNCIA FORENSE

As ciências forenses são utilizadas de modo para fortalecer ordens jurídicas através da composição de diversas áreas, onde essas ajudam no embasamento científico para investigações de crimes, sejam eles violências domésticas, homicídios, suicídios, entre outros. O termo ciências forense, indica o incremento de estudos, experiências, e embasamentos teóricos onde esses são capazes de auxiliar o sistema judiciário. Do latim *Scientia* constitui o significado de conhecimento e *forenses* fórum. Em seus primórdios cabia somente aos profissionais especializados em Medicina Legal e peritos legistas, apenas para analisar o corpo da vítima, com os avanços da mesma foi capaz de instituir exames como a necropsia, análise do local onde o corpo de encontrava para contextualizar os serviços periciais (AGOSTINI, 2017).

Essa procura associa inúmeras disciplinas para desenvolver ideia onde não há fragmentação do conhecimento, expandindo a abrangência de acontecimentos no cotidiano, em que aguardam decisões nas quais estejam devidamente fundamentadas em experiências concretas. Assim, estimulando variedade de ações tais como: observação, curiosidade, raciocínio, analise, síntese e criatividade. (SEBASTIANY, 2012).

## 3.2 ENFERMAGEM MEDIANTE CASOS DE VIOLÊNCIA

A agressão tornou-se um enigma de interesse para a saúde pública através da resolução WHA49.25, de 1996, que afirma a violência como um acentuado problema de saúde pública. Desse modo a Assembleia Mundial da Saúde convidou a Organização Mundial da Saúde (OMS) para desenvolver enfoques de caráter científico para interpretar e prevenir as situações de violência (OMS, 2014).

Segundo o Ministério da Saúde (MS), o julgamento de violência refere-se a ações ou omissões de maneira intencional, a qual decorra de um dano, constrangimento, morte, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político, econômico ou patrimonial a um indivíduo (BRASIL, 2016).

Os atos de violência vem tomando proporções elevadas em nossa atual sociedade, onde a mesma não distingue classes sociais, afetando desde as mais baixas às mais altas, embora ultimamente venha ocorrendo a elaboração de políticas públicas visando combater a violência, ainda é uma temática complicada e que necessita de estudos mais aprofundados sobre as causas

e fatores de risco que a ocasionam, tendo como objetivo precaver-se e por consequência promover a saúde para a sociedade (GUIMARÃES, 2015).

Em meio aos profissionais de saúde, destaca-se a enfermagem como serviço mais abrangente durante o processo do cuidado, obtendo propriedade em identificar, combater e efetuar denúncias sobre casos de violências. Consequentemente necessita-se promover o desenvolvimento de profissionais preparados adequadamente no atendimento de casos em que haja atos de agressão que chegam até nós nos setores de saúde, sendo o mesmo capaz de prestar serviço humanizado e acolhedor para as vítimas e agressores. Significando assim a importância do conhecimento do enfermeiro acerca das jurisdições de identificação dos sinais de brutalidade humana criminosa, podendo auxiliar na promoção da justiça (TAPIA et al., 2014; SANTOS et al., 2017; SOARES, 2016).

O enfermeiro predominantemente é quem primeiro recebe as vítimas nas unidades de saúde, além de ser o profissional que dispensa maior tempo ao lado das vítimas. Portanto, este necessita identificar precocemente casos de violência, estando esses explícitos ou não, ou seja, desconfiar sempre que não encontre explicações para as lesões, hematomas, quedas frequentes, entre outros sinais e sintomas, que muitas vezes são relatados pelos clientes como acidentes, realizando a notificação dos casos suspeitos confirmados. Assim a enfermagem forense surge como uma especialização que dará embasamento teórico científico ao profissional de enfermagem, para que este possa prestar assistência especializada às vítimas dos mais variados tipos de violência que possam vir a ocorrer (SANTOS et al., 2017; ABEFORENSE, 2015).

Entre as competências desse profissional, observa-se a de identificação de casos de violência, estabelecimento de diagnósticos contextualizados, além execução de medidas preventivas e terapêuticas. Esse detém o conhecimento de uma enfermagem especializada, que faz uma ponte entre o sistema de saúde, social e legal, proporcionando uma evolução das ciências forenses e da saúde (APEFORENSE, 2015).

A importância da enfermagem forense é indiscutível na prestação de cuidados as vítimas, agressores e famílias. O enfermeiro se torna um intermediador fundamental, pois o mesmo engloba procedimentos de preservação de provas e vestígios forenses, contato direto com as vítimas e atuação em conjunto com outras áreas disciplinares cientificas interligadas, onde cada vez mais a enfermagem exerce a sua competência auxiliando os tribunais na busca e aplicação da justiça social (RIBEIRO, 2016).

Quando surgem questões criminais os enfermeiros forenses prestam cuidados de forma igualitária e imparcial. Atuam como uma ligação clínica às agências legais e médicas, complementando, as necessidades de serviços forenses. Apesar das intervenções aos cuidados

de saúde prevalecerem, o enfermeiro forense, que não participa da equipe do serviço de urgências, pode prestar serviços forenses, apoiando os elementos que prestam assistência médica (LYNCH, 2014).

Os cuidados às vítimas, envolvem três etapas de atuação, o corpo, a mente e o espírito, sendo eles a prevenção primária, secundária e terciária. Estes profissionais desenvolvem e providenciam formação relacionada com os aspectos da prevenção da saúde, problemas de saúde correntes, medidas de segurança da comunidade, vitimização e violência (PAIVA, 2015).

Devido às atividades em que o enfermeiro forense realiza lhe cabe conhecer o sistema de saúde, a saúde pública, as ciências forenses e o sistema social e legal do país, a qual poderá auxiliar os agentes judiciais, as autoridades e o sistema legal nas investigações e compreensões clínicas das lesões ou na averiguação da morte, maus tratos e abusos sexuais, permitindo-lhes atuar em parceria com o sistema judicial (ABEFORENSE, 2015).

Segundo o mesmo autor a essência da prática da enfermagem forense está em solucionar os problemas de saúde através dos traumas cometidos por violência e abusos, com ética e responsabilidade em preservar e coletar os vestígios, suspeitar de possíveis lesões sugestivas de traumas não acidentais e na manutenção dos locais de crime, sem se limitar apenas na parte clínica de reparação, pois o mesmo contribui no avanço da ciência no contexto da violência e do abuso por meio da prevenção, educação, cuidados de saúde, identificação de novos casos e políticas públicas (SOUSA, 2017).

## 3.3 A PRÁTICA DE ENFERMAGEM FORENSE NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ATUAÇÃO EM ÂMBITO DE AGRESSÃO SEXUAL

Como menciona, Dewald IAFN (2013), o campo da violência doméstica é uma área com intermináveis probabilidades para o profissional, portanto compreende-se como uma complementação para extensões de práticas para enfermeiros examinadores em agressões sexuais e enfermeiros psiquiátricos forenses.

Nos Estados Unidos da América (EUA), possuem instruções de Enfermeiros Examinadores de Agressões Sexuais (SANES Programs) que são inventados e aprimorados acompanhando o manual da SANE (*Sexual Assault Nurse Examiner Development and Operation Guide*). Holloway & Swan apud Ledray (2009) refere que o ímpeto para o desenvolvimento de programas SANE começou com enfermeiros, outros profissionais médicos, conselheiros e advogados que trabalhavam com vítimas de estupro em hospitais e

clínicas, tendo estes profissionais reconhecido que os serviços para as vítimas de agressão sexual eram inadequados.

> Enfermeiros examinadores de agressões sexuais (SANEs) são enfermeiros especialmente treinados que prestam cuidados e intervenções de enfermagem para vítimas de abuso sexual, bem como recolhem provas forenses para ajudar na acusação de casos de abuso sexual (MURPHY et al., 2009, p. 163, tradução nossa).

Acrescenta-se a área de violência doméstica a questão dos abusos sexuais, como refere a autora acima, correlacionando esta especialidade da Enfermagem Forense.

> Nos EUA, a maioria dos enfermeiros encontra o sucesso na carreira iniciando como um Enfermeiro Examinador de Agressões Sexuais, ou SANE. Para se tornar um SANE, os enfermeiros registrados devem ter aulas de exame do abuso sexual, composto de 40 horas de formação em sala, seguido por uma média de 40 horas de treinamento clínico. IAFN tem diretrizes educacionais que recomendam esse treinamento como um ponto mínimo de partida para Sanes (IAFN, 2013, tradução nossa).

Larkin et al. (2011) mencionam que os consultores de abuso sexual estão tornando-se os prestadores de cuidados de saúde de primeira linha para sobreviventes de violência interpessoal e agressão sexual, ressaltando que no ano de 2009 ocorreram cerca de 126 mil incidentes ou ameaças de violência sexual relatados as agências de segurança nos EUA.

A IAFN (2013) descreve que o enfermeiro examinador de violências sexuais atua juntamente com uma coligação contribuinte multidisciplinar para preparação de planos de cuidados para o paciente, obtendo como um de seus componentes do cuidado o exame médico forense.

No que dizer respeito ao descomedimento sexual infantil, Ledray (2009) alude que os cuidados de enfermagem as crianças que sofreram abuso ou foram violentadas, envolve todas as habilidade empregadas pelos Enfermeiros Examinadores de Agressões Sexual no atendimento de adultos, com o adicional do conhecimento do desenvolvimento e crescimento infantil, fazendo-se necessário dar o cuidado adequado a idade e ao estágio de desenvolvimento da criança. Adaptando este contexto da atuação do enfermeiro forense nas situações de violência, podemos observar no Brasil o perfil das agressões através de dados estatísticos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o IBGE (2009), a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) registrou através de sua central de atendimento, cerca de 41 mil casos de violência contra mulher. O Brasil, então, no que se refere à violência, configura um vasto campo para a possível atuação do enfermeiro forense, principalmente se considerarmos o quadro de violência urbana que tem como grande fator de geração, a desigualdade de classes sociais no país.

## 3.4 A ENFERMAGEM NA INVESTIGAÇÃO DA MORTE

Para obter sucesso em investigações de causas de óbitos os peritos utilizam de medidas nas quais irão auxilia-lo, essas estão pontuadas em três relevantes pontos como: paciência, perseverança e cautela. Para que sejam levadas em conta toda e qualquer prova que constam nos locais onde ocorreram crimes, seja esses homicídios, suicídios, estupro dentre outros (LUZ, 2016).

O primeiro ponto onde foi citado a paciência, o profissional requer calma durante a busca ativa tendo em vista evitar a eliminação de etapas. Ao deparar-se com vestígios o mesmo deve manter o isolamento adequado do objeto, de modo que observando qual a relação do material com o acontecimento, pois o perito lida com raciocínio lógico durante a avaliação dos crimes. O segundo e terceiro pontos, trabalham em conjunto onde a perseverança e cautela são extremamente indispensáveis, pois, deve-se perseverar na busca de vestígios e ter cautela para não desperdiçar objetos que possam ser resolutivos para as investigações. O especialista deve atentar-se para questões climáticas, geográficas e populacionais, não somente preocupando-se com o corpo e locais isolados, onde cada parte da cena tem fundamental importância (LUZ, 2016).

Gomes apud Silva (2010), menciona que na ocorrência de óbitos, o profissional enfermeiro atua na preservação de vestígios e investigação dos fatores que corroboraram para a causa da morte, esse investiga o corpo e pode desenvolver um exame no local onde o paciente foi localizado.

> A subespecialidade forense dos enfermeiros como investigadores da morte é reconhecida internacionalmente como tendo suas raízes históricas em Alberta, Canadá. Desde aquela época, este modelo para o enfermeiro como investigador médico se espalhou internacionalmente. Enfermeiros nesta posição competiram pelas funções realizadas anteriormente pelos policiais ou aqueles eleitos legistas sem nenhum fundo de educação em saúde (LYNCH apud WILKINSON, 2011, p.239, tradução nossa).

Em Alberta, Canadá, em meados dos anos 1970, as investigações de óbitos por indivíduos que não possuíam a menor instrução para tal, como policiais aposentados e leigos sem formação médica. Estudos realizados no ano anteriormente mencionado revelou que o profissional enfermeiro melhor se encaixava nos requisitos para investigações devido seu conhecimento em áreas como: farmacologia, biomédicas, terminologias e competências psicossociais (WILKINSON, 2011).

O perito criminal atua como uma espécie de tradutor de cenas criminais, onde as evidências inseridas nos locais se comunicam com o raciocínio lógico do profissional para

originar esclarecimentos em âmbito judicial, nenhum crime é perfeito, jamais conseguirão modificar a natureza de um local onde ocorreu um fato de caráter criminoso. Esse especialista emite laudos periciais onde esse contém alguns elementos básicos como: número da ocorrência, número do laudo, cabeçalho, histórico, exames do local, exames do cadáver, exame das vestes, exame perinecroscópico, exames laboratoriais, conceitos técnicos-periciais, discussão dinâmica e conclusão, são laudos criteriosos que visam desde o momento de chegada até o momento de saída, tudo inserido em uma investigação de morte torna-se suspeito até o desvelamento do ocorrido (LUZ, 2016).

Segundo o Caderno Temático de Referência Investigação Criminal de Homicídios (2014), existem diferentes tipos de locais de crime, onde exige uma investigação cautelar em cada situação, abaixo consta abordagem sobre tais.

### 3.4.1 Tipos de Local de Crime

**1. Local Imediato:** Onde está inserido a maioria dos vestígios e objetos que irá servir para as bases da perícia onde serão utilizados para explicações acerca do acontecido. O local está situado onde o corpo de encontra e em seu redor.

**2. Local Mediato:** Para discriminar esse local necessita-se de uma avaliação prévia da diligência do crime por profissionais de segurança pública que tiveram o primeiro contato. Essa é a área próxima ao local imediato e ligada de forma geográfica onde provavelmente contem vestígios que tenha conexão com o crime.

**3. Local Relacionado:** locais onde possam conter sinais que fazem ligação com o ato criminoso.

**Figura 1.** Tipos de Local de Crime. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.

Fonte: Caderno Temático de Referência Investigação Criminal de Homicídios, 2014.

As imagens acima demostram com mais clareza o que foi exposto no parágrafo anterior a ela, resultando em noções abrangentes das cenas onde encontra-se um suposto crime a ser investigado.

A IAFN (2013) refere que para atuação em âmbito de investigações as enfermeiras que realizam o auxílio devem portar de competências e experiências, pois as mesmas possuem uma ampla vivência em situações de morte, por estarem inseridas em larga escala em emergências e unidades de terapia intensivas (UTI).

> É no contexto clínico que a enfermeira vai desenvolver e refinar as habilidades de avaliação analítica e aprender a lidar com os eventos psicossociais que muitas vezes acompanham uma morte inesperada ou traumática. No mínimo, a enfermeira também pode ganhar a certificação através da Câmara Americana Médico-Legal de Investigadores da Morte (ABMDI) (IAFN, 2013, tradução nossa).

Desse modo nota-se a importância e funcionalidade do profissional enfermeiro em investigações, onde em nosso contexto atual não observamos ações palpáveis por parte dessa área, podendo deixar a desejar a resolubilidade dos crimes em nosso país, onde nesse possui um alto índice de violência.

## 3.5 RELEVÂNCIA E APLICAÇÃO DA ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL

O profissional enfermeiro está habilitado para uma extensa performance e tem compreensão da acuidade do seu papel para a sociedade e todo sistema de saúde, sendo mais preciso. O Enfermeiro Forense ainda expande sua atuação contribuindo com o poder Judiciário, agentes policiais atuando diretamente na promoção da prevenção e redução da violência como integrante de programas e ações educativas em locais de base das estratégias de saúde a exemplo do “Programa Mulher sem Violência” (MARCELO, 2019)

O estudo refere que mundialmente as crianças, mulheres e idosos são as principais vítimas da violência interpessoal incluindo nesta a violência sexual. Este mesmo estudo reforça a importância do SANE nas unidades de atendimentos de emergências, para o atendimento das vítimas bem como para dar continuidade a toda cadeia de custodia e questões legais que os casos de violência sexual exigem essa experiência já é extremamente positiva em outros países. Salientando que de forma humanitária esse atendimento aconteceria de forma centralizada em um único centro onde a vítima poderia receber toda assistência necessária, bem como os procedimentos legais também estaria sendo realizados em um mesmo lugar.

O Brasil inicia suas regulamentações a descrevendo os domínios de atuação do Enfermeiro forense pela (ABEFORENSE, 2015), nas áreas de Maus tratos, Trauma físicos e

psicológicos, abuso sexual entre outros, Investigação da morte Enfermagem psiquiátrica forense, Prevenção de vestígios (Cadeia de Custódia), Testemunho Pericial/Judicial, Consultoria, Desastre em Massa e Enfermagem Carcerária. Tendo continuidade a legalização das atividades com o Parecer nº 02/2015/ /CTLN, que legaliza a atuação do enfermeiro nos Institutos Médico-Legais e Laboratórios de Ciências Forense e outros vindouros. Já o parecer nº 016/2016/COFEN/CTLN, possibilita o Enfermeiro a realizar laudos de lesões corporais leves estando em processo criminal.

Porém o grande marco que define bem as áreas de atuação dentro do país ocorre após a consulta pública realizada pelo COFEN no ano de 2017, publica-se no Diário Oficial da União nº 164 de 25/08/2017, a Resolução nº 0556, de 23/08/2018, que tem como objetivo regulamentar a atividade do enfermeiro forense no Brasil. A qual define as áreas de atuação do Enfermeiro Forense como sendo: Violência Sexual, Psiquiátrica, Sistema Prisional, Pós- Morte, Perícia/Assistência Técnica/Consultoria, Coleta/recolha/preservação de vestígios, Desastre em Massa, Maus tratos/traumas/diversas formas de violência (COFEN, 2017).

A resolução COFEN nº 0556/2017, também aborda as competências gerais que afirmam as áreas de atuação mais precisa do Enfermeiro Forense no Brasil, em cada área de atuação: Como podemos ver na Violência Sexual (conhecida mundialmente pela subespecialidade SANE), onde o enfermeiro deverá atuar prestando acolhimento a vítima e familiares envolvido no contexto de diversas formar de violência, estabelecendo estratégias de cuidados e definindo prioridades no atendimento, atuar de forma preventiva contra possíveis risco a saúde decorrente da violência sexual, realizar o protocolo de coleta e preservação de vestígios de acordo com os guidelines (FACHONE; VELHO, 2011);

Garantir assistência psicológica a vítima e realizar o direcionamento a programas que auxiliem a restaurar sua composição psicossocial, bem como no caso do perpetrador, proporcionar orientação para programas de ressocialização bem como planos terapêuticos (MARCELO, 2019).

É o que confirma o estudo nº 01, que refere que os profissionais de saúde devem estar preparados para apoiar a vítima de forma global como paciente, realizando a assistência e cuidados necessários, porém devemos estar atento a tudo que envolve aquele atendimento, inclusive na obtenção de informações ou provas que ajudem a justiça a ser realizada de forma correta, principalmente os profissionais que realizam os primeiros atendimentos como é o caso dos profissionais de emergência (COFEN, 2011).

O Enfermeiro Forense é um profissional que tem o perfil apropriado para esse serviço, já dentro do Sistema Prisional e na área Psiquiátrica, o Enfermeiro tem uma atuação semelhante,

deve aplicar os processos de enfermagem, elaborando planos de cuidados, buscando a prevenção de doenças prevalentes na população reclusa, prestar atendimento nos casos de violência dentro da própria instituição, procurara sempre relatar por escrito todo o ocorrido inclusive descrevendo as lesões encontradas, ou qualquer achado importante, se for necessário realizar encaminhamento para outros setores como atendimento psicológico, psiquiátrico e serviço social, também é papel da enfermagem elaborar subsídios do comportamento e necessidades especiais dos pacientes colaborando assim para a atuação dos demais profissionais envolvidos no contexto (VASCONCELOS, 2018).

Conduta enfatizada por Albino Gomes, 2014, que refere, o enfermeiro forense tem que ter uma assistência especifica, porque nem sempre estará cuidando da vítima muitas vezes o paciente é o agressor onde a enfermagem deve prestar a assistência sem restrição assim como também orientá-los dependendo do caso sobre programas de reabilitação para os delinquentes. Conforme a resolução COFEN nº 0556/2017.

O profissional enfermeiro também pode atuar na área de perícia, assistência técnica e consultoria, onde pode analisar registros de documentos elaborados por outros profissionais de enfermagem dentro de suas atividades, para desenvolver laudos que colaborem com decisões judiciais (LYNCH, 2014).

Outro ponto importante que a resolução COFEN nº 0556/2017, traz é a capacidade do enfermeiro forense, na atuação de Coleta, Recolha e Preservação de vestígios e no Pós- Morte, o enfermeiro é um profissional que já tem sua atuação estabelecida com protocolos, o que ratifica sua capacidade em trabalhar com a Cadeia de custodia e realizar os procedimentos instituídos nos guidelines além disso, é um profissional com visão holística ou seja tem uma percepção apurada podendo assim avaliar minuciosamente a área examinada e captar maiores vestígios, passando a ser um grande aliado da justiça (COFEN, 2017).

Outra área constante da atuação do Enfermeiro Forense é relacionada aos Maus Tratos, traumas e Violência em suas múltiplas facetas, entretanto alerta-se para a necessidade de estar atento a lesões sugestivas de traumas não acidentais, bem como a relevância na preservação do local, coleta/recolha dos vestígios e está atento a cadeia de custodia (MARCELO, 2019).

A mesma resolução enaltece a capacidade do enfermeiro Forense em promover avanços dentro da Ciência Forense, Ciências da Saúde, podendo colaborar na identificação, notificações dos casos de violência, assim subsidiar estratégias de ação, prevenção e promoção contra a violência. (LYNCH, 2014).

No estudo retrata que experiências internacionais reforçam a qualidade do enfermeiro forense na atuação social, reforçando seu potencial na atuação no SUS, que fundamenta a promoção a saúde trabalhada junto à prevenção (FERREIRA, 2018).

A exemplo o enfermeiro Forense pode estar atuando em unidade básica de saúde que presta cuidados iniciais, poderia atuar com as escolas locais, alertando os jovens e crianças sobre comportamentos de risco, bem como formar grupos de mulheres e idosos para atividades e assim poder dar orientações diversas, outra forma e estar atendo as violências veladas ou mesmo negligenciadas (GOMES, 2014).

Ratificando a Resolução 0556/207, que diz que a atuação do enfermeiro forense permeia a prevenção, identificação e cuidados, contribuindo assim na saúde, educação e políticas públicas. Outro ponto importante que a resolução traz é que o enfermeiro forense só é legalmente reconhecido no país se for portador de título de especialização lato ou stricto sensu emitido por instituição reconhecida pelo MEC, salve as titulações concedidas por Sociedade, Associações ou Colégios de Especialistas registrados pelo COFEN (COFEN, 2017).

Para Martins et al. (2017), o enfermeiro tem potencial para realizar um atendimento adequado às vítimas de violência, sendo o mesmo capacitado devido sua vivência acadêmica em conhecimentos anatômicos e fisiológicos do corpo humano.

Desta forma, a Enfermagem Forense é de suma importância para a população, de modo que um enfermeiro forense pode auxiliar na preservação de material, contribuir com a justiça no combate às forças de destruição humana, trabalhando na prevenção de novos casos, proporcionando maior qualidade de vida para a sociedade (SANTOS et al., 2019).

A área forense no contexto da enfermagem, agrega, as ciências da enfermagem, os cuidados específicos e as ciências forenses, dispondo de conhecimento teórico-científico para atender as vítimas de violência (ABEFORORENSE, 2015).

São profissionais que estão aptos para atuar diretamente nos cenários de violência, pois são qualificados para lidar com os mais diversos casos de violência e suas consequências. A enfermagem forense tem como objetivo a identificação, gerenciamento e prevenção de doenças sejam elas intencionais ou não intencionais (IAFN, 2015), sendo assim, o (a) enfermeiro (a) forense é membro integrante da equipe de investigação multidisciplinar, que é composta por profissionais de saúde, agentes da lei, advogados e cientistas forenses.

A eficácia do enfermeiro forense está baseada no fato de possuir como habilidade, a interação com os outros profissionais, além, da capacidade de assiste a vítima e/ou o ofensor com um olhar humanizado, que é característico da enfermagem (GOMES, 2016).

Um enfermeiro forense pode atuar em diversos locais, como hospitais, tribunal de justiça, com consultorias em casos em que há suspeita de abuso ou negligência, além de trabalhar na comunidade, promovendo educação contra violência junto à população, proporcionando melhoria da qualidade de vida (MOREIRA; FERNANDES, 2014).

O profissional de enfermagem no campo forense pode aplicar uma combinação única de ciência de enfermagem, ciência forense e saúde pública, para assim cuidar de pacientes, famílias e comunidades (IAFN, 2015). Auxiliam tanto nos casos em que já ocorreu a violência, tratando e direcionando as vítimas, como na prevenção de futuros casos, o que resulta em redução dos determinantes sociais e melhora a qualidade de vida da população.

# 4 METODOLOGIA

## 4.1 TIPO DE ESTUDO

Trata-se de uma pesquisa quantitativa, descritiva de cunho exploratório do tipo não participante, acerca do conhecimento dos discentes de enfermagem sobre a ciência forense, onde visa identificar se os acadêmicos possuem uma visão ampla desse campo de atuação.

A pesquisa quantitativa é aquela em que se coletam dados sobre variáveis sendo este tipo de estudo capaz de identificar a natureza profunda das realidades, seu sistema de relações e sua estrutura dinâmica. A mesma pode determinar a força de associação ou correlação entre variáveis, a generalização e objetivação dos resultados através de uma mostra que faz inferência a uma população (ESPERÓN, 2017).

A pesquisa descritiva tem por objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis. São incluídas nesse grupo de estudo as pesquisas que têm por objetivo levantar opiniões, atitudes e crenças de uma população. Ao mesmo tempo são pesquisas descritivas aquelas que visam descobrir a existência de associações entre variáveis (GIL, 2017).

A pesquisa exploratória tem como finalidade adequar uma maior familiaridade entre o sujeito e o problema, com vistas a torna-los mais explícitos ou com a construção de hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado. Esta pesquisa busca constatar algo em um organismo ou determinado fenômeno de maneira a se identificar com o fenômeno estudado de modo que o próximo passo da pesquisa possa ser melhor compreendido (GIL, 2017; MORAES, 2017).

## 4.2 LOCAL E PERÍODO DO ESTUDO

O estudo desenvolveu-se no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO) do município de Juazeiro do Norte, sendo este uma instituição de ensino particular de nível superior, fundada no ano de 2001 através da Portaria 1.149 do Ministério de Educação (ME). Tornou-se o primeiro CUP da Região Metropolitana do Cariri em 2016, sendo o único do interior cearense, contando com três unidades de ensino em Juazeiro do Norte sendo unidades, CRAJUBAR, Saúde e Lagoa Seca.

O município de Juazeiro do Norte localiza-se na região metropolitana do Cariri, no sul do estado do Ceará, situada distante apenas 560 km da capital Fortaleza. Abrange uma área de 249 km², tendo um percentual populacional estimado em 271.926 habitantes. O município movimenta um PIB igual a 15. 604,19 R$, esse PIB está relacionado com as movimentações culturais como romarias, onde estas fortalecem o comercio da cidade, outro ponto de suma importância são as industrias atacadistas e varejistas. Apresenta 47.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 89.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 11.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (IBGE, 2019).

O estudo constituiu-se entre os meses de agosto de 2019 a junho de 2020, com coleta de dados a ser realizada em meados do mês de abril e maio de 2020 sendo este inicialmente submetido a Plataforma Brasil, a partir da qual segue em apreciação pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO). A partir da aprovação deste efetuou-se a coleta de dados a ser realizada em meados de abril e maio de 2020.

## 4.3 PARTICIPANTES DO ESTUDO

O estudo em questão desenvolveu-se com discentes regularmente matriculados no curso de graduação em enfermagem de um Centro Universitário localizado no município de Juazeiro do Norte-CE.

### 4.3.1 Critérios de Inclusão e Exclusão

Foram estabelecidos como critérios de inclusão: discentes regularmente matriculados entre o oitavo e o décimo semestre do curso de graduação em enfermagem da instituição de ensino superior supracitada e que aceitarem participar da pesquisa após a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE B), e assinatura do Termo de Consentimento Pós-Esclarecido (TCPE) (APÊNDICE C).

Bem como, os critérios de exclusão pautaram-se nos seguintes aspectos: discentes regularmente matriculados que se recusem participar da pesquisa bem como acadêmicos de outras áreas de atuação.

## 4.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Os dados da pesquisa foram angariados por meio da utilização de um questionário (APÊNDICE D) previamente elaborado através de uma plataforma online sobre a temática abordada, a ser respondido pelos discentes do curso de graduação em enfermagem. A análise realizou-se através dos escritos do supracitado questionário e devidamente registrado no e-mail do pesquisador.

O questionário caracteriza-se como um instrumento de simples resolutividade que permite a obtenção e o levantamento de informações de uma forma rápida, e sem maiores constrangimentos, por ser de forma escrita e em plataforma digital não pode ser aplicado a pessoas analfabetas ou crianças, é um método de recolha de dados muito útil, sempre que bem construído. (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Para efetivação da pesquisa foram realizadas o envio de um formulário através dos e-mails do público alvo, equivaler ao: oitavo, nono e décimo semestre, sendo capaz de serem desenvolvidos no conforto de sua residência, os e-mails dos participantes foi obtido através da comunicação com os líderes de sala. Devido atual cenário brasileiro que preconiza evitar aglomerações provenientes a pandemia causada pelo vírus COVID-19. Justifica-se a escolha de diversos turnos pois, alguns participantes atuam na comissão de frente do combate ao novo vírus supracitado, dessa forma ampliando horários e disponibilidades aos participantes.

## 4.5 ANÁLISE DE DADOS

Os dados angariados, através da coleta de dados com o uso do questionário, foram digitados em planilhas através do programa Microsoft Office Excel® (versão 2019), com dupla digitação independente, e checagem de inconsistências. A apreciação dos dados deu-se através de análise descritiva e detalhada, através do qual foi desenvolvido gráficos dos dados coletados.

Por meio da formulação de gráficos durante a análise das informações, o possível construir um desenho visual das categorias, variáveis e tendências, cuja interpretação é orientada mais por suas curvas do que por seus valores quantitativos (CERVO; BERVIAN 2012)

Cervo e Bervian (2012) elucida em seus estudos que as tabelas constituem um método de representatividade numérica dos dados quantitativos, adquiridos através de artifícios próprios para este. O desenho numérico pode ser organizado através de números absolutos e/ou percentuais, mais nunca em frações.

## 4.6 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS

A pesquisa segue os aspectos éticos e legais estabelecidos pela Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, onde o Conselho Nacional de Saúde que informa as diretrizes sobre pesquisas envolvendo seres humanos, de modo que permitem que o estudo seja realizado apenas para finalidades cientificas e possibilitam a total confidencialidade da participante, onde aceita que a pesquisa seja realizada assinando o Termo de consentimento livre e esclarecido, ficando uma cópia com a mesma (BRASIL, 2012).

Para efetivação da pesquisa torna-se necessário a leitura do TCLE, e assinatura do TCPE, por parte dos sujeitos da pesquisa, o mesmo contido dentro da plataforma *Google Forms* para que seja devidamente assinalado e enviado por e-mail aos participantes conforme a realização da pesquisa. O TCLE impõe-se como uma forma de garantir a confidencialidade dos indivíduos e a autonomia de pesquisado (BRASIL, 2012).

O referido estudo encontra-se submetido na Plataforma Brasil, a partir da qual está em apreciação pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO).

A pesquisa oferece riscos mínimos aos participantes tais como: Cansaço ou aborrecimento ao responder questionários, Alterações na autoestima provocadas pela evocação de memória sobre a temática, estes que serão atenuadas pelo pesquisador onde o mesmo irá de disponibilizar a dialogar sobre e obter resolutiva relacionada a problemática, com o objetivo de sensibiliza-los sobre a temática em estudo, assim como disponibilizar o instrumento de coleta de dados para serem devidamente respondidos no conforto se sua residência através de e-mail.

Os benefícios que a pesquisa traz para o cenário acadêmico e profissional é a possibilidade de conhecer esse olhar sobre a enfermagem forense e explanar atuações nas quais os profissionais e discentes desconhecem, bem como alavancar o índice de pesquisas sobre essa área, já que a nível de Brasil o mesmo é pouco disseminado, sendo maior parte dos estudos internacionais e possibilitando a ampliação das atuações da enfermagem.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados a serem apresentados foram obtidos através da aplicação de um questionário onde obteve-se um total de 45 participantes, o mesmo visou compreender o conhecimento dos discentes de enfermagem a respeito da enfermagem forense, desse modo obteve-se resultados positivos nos quais embasaram a teoria apresentada e relataram até que ponto essa área possui desenvolvimento na instituição na qual foi escolhida, em vista disso utilizou-se o desenvolvimento de gráficos que ajudaram a explanar de forma precisa e quantitativamente os objetivos elencados no início desse estudo, o mesmo desenvolvem- se no decorrer dos resultados obtidos.

A princípio realizou-se o questionamento sobre os conhecimentos dos discentes sobre a temática em questão, obtendo respostas satisfatórias nas quais nos revela o cenário acadêmico nessa IES acerca das ciências forenses, como mostra no gráfico abaixo.

**Gráfico 1.** Entendimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca das ciências forenses. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.

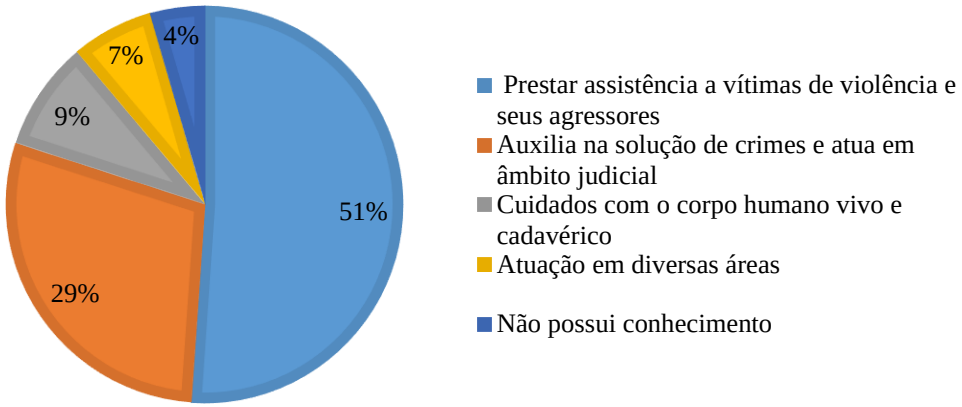


Fonte: Pesquisa direta, 2020.

O gráfico acima desenvolvido por meio das respostas mais frequentes sobre a temática, ressalta-se que 51% (23) do público conhece a perícia forense como prestadora de assistência aos casos de violência e agressores, 29% (13) na resolução de crimes e auxílio em âmbito judicial, 09% (04) acreditam que sejam realizados corpo de delito em indivíduos ainda vivos e em estado cadavérico, 07% (02) acreditam na atuação em várias áreas, tais essas como psicologia forense, balística, entomologia forense dentre outras áreas, e apenas 04% (03) não conseguiram discorrer sobre a temática por não ter conhecimento ou desconhecer a especialidades já que trata-se de uma área nova de atuação.

Esse questionamento torna-se necessário e fundamentador para a pesquisa já que visa entender como os discentes compreendem a atuação do enfermeiro forense apontando explanar e discorrer sobre essas no desenvolver do estudo.

No início da fase específica da profissão, por volta do século XIX, competia a medicina legal toda a análise, investigação e esclarecimento de informações pertinentes a materialidade do evento penal, como a análise dos utensílios utilizados em delitos e demais evidências externas relacionadas ao corpo humano. Através do surgimento de novos estudos e incremento das áreas técnicas como química, biologia, física, toxicologia dentre outras, houve a necessidade da criação um novo estudo para examinar, analisar, interpretar os vestígios materiais encontrados nos locais, tornando-se fonte autoritária de apoio a polícia e a justiça (PAULA, 2016)

Com base no princípio de Locard (1877-1966) que refere a seguinte frase "*Todo o contato deixa um traço*" segundo essa premissa todo local de crime deixa evidências a serem descobertas, para isso deve manter o isolamento do mesmo para que os profissionais realizem as condutas necessárias, o enfermeiro perito pode atuar no recolhimento de provas tais essas como: fotografias, sangue, saliva, sêmem dentre várias evidências que auxiliam no contexto do desvendar do delito, podendo utilizar dessas para depor em âmbito judicial portanto provas de acusação ou absorção das pessoas impostas a julgamentos (GOMES, 2016).

Toda ciência diligente a resolução de inquéritos de cunho jurídico ou passível de utilização em conclusões legais está enquadrado como uma dimensão das ciências forenses. Pois trata-se de uma ciência única que visa em última instância atender demandas judiciais, não existe um método especifico para o desenvolver das ciências forenses pois, cada área exige uma especificação (RIBEIRO, 2019).

Segundo pesquisa realizada por Soares (2016), os acadêmicos de um centro acadêmico de Brasília possuem conhecimentos satisfatórios acerca da enfermagem forense através da realização de um questionário, porém nota-se ao decorrer do estudo que os mesmos deixam questões de suma importância para a profissão com respostas vagas,  a mesma revela que há uma necessidade na abrangência de conteúdos de cunho forense a nível institucional.

As ciências forenses são utilizadas para basear ações em campo das mais diversas atuações, devido as reponsabilidades de novas áreas para a atuação na forense amplifica e atualiza as resoluções de delitos onde cada área atua com uma especificidade contribuindo para uma resolução melhorada com o uso também das tecnologias presentes em nosso contexto atual. Na enfermagem não poderia ser diferente pois utiliza conhecimentos pertinentes a sua atuação já que a mesma usa o embasamento teórico com junção as práticas que são desenvolvidas em

instituições de ensino superior relacionada ao corpo humano e suas funcionalidades, auxiliando a justiça e a sociedade em casos de violência ou desvios do que a lei institui a sociedade.

Através do questionamento "O que sabe sobre a importância da enfermagem forense na prática assistencial?", observou-se o conhecimento dos discentes sobre qual seria a importância da prática assistencial da enfermagem forense, os mesmos expuseram algumas ocasiões que que visam a atuação da enfermagem.

**Gráfico 2.** Conhecimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca da importância das ciências forenses. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.

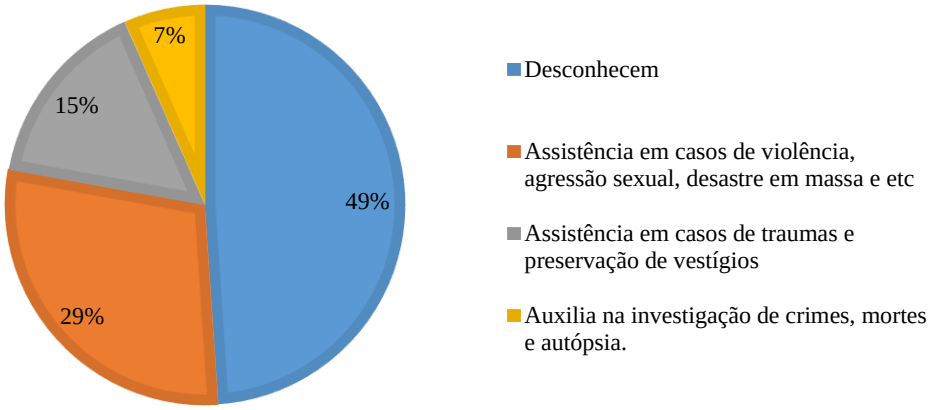


Fonte: Pesquisa direta, 2020.

Como pode-se observar no gráfico exposto os discentes possuem conhecimentos abrangentes acerca da importância da enfermagem forense na assistência, onde apresentaram algumas áreas nas quais os profissional pode atuar, um percentual de 29% (13) acredita que a atuação seja na assistência em casos de violência, agressão sexual e desastres em massa, 15% (07) em traumas e preservação de vestígios, 07% (03) auxílio em investigação de crimes, mortes e autópsia e 49% (22) dos participantes desconhecem sobre essa nova atuação.

O enfermeiro pode atuar em diversas áreas a nível internacional, como o foco é a abordagem nacional então a atuação do enfermeiro na prática assistencial a nível de Brasil trata-se de profissionais que estão sempre na linha de frente e possuem contato maior com o paciente, algumas atuações nacionais do enfermeiro em âmbito forense seria violência doméstica, infantil e sexual, atua diretamente nas cenas de delitos (SILVA, 2016).

A demanda do enfermeiro forense sobre a violência doméstica consiste em identificar a vinculação do paciente, sendo necessário uma entrevista com o mesmo devidamente desacompanhado, para que obtenha resultados mais fidedignos e detalhados e sequentemente realizar o exame físico para averiguação do que exposto pela suposta vítima e recolher vestígios

e evidências nos locais identificados com violações. Sobre o manuseio da criança vítima de violência, trata-se de uma abordagem diferenciada pois a revelação por meio da criança acerca de violências, pode acarretar conflitos familiares e até mesmo o afastamento desses, por esse motivo torna-se uma avaliação não explicita dos fatos, desse modo, a condução de maneira lúdica (KOLLER, 2016).

Já na violência sexual o profissional é capaz de observar, avaliar e implementar intervenções no que diz respeito a lesões, adulterações físicas, traumas bem como sinais de cunho emocional, assim como também deve-se desenvolver diagnósticos de enfermagem no contexto. No que concerne a enfermagem em relação as cenas de crime o enfermeiro pode atuar recolhendo provas no local na qual auxilie no desvendar do delito, esse profissional porta de um conhecimento e destreza  amplo sobre exame físico completo, onde esse pode levar cerca de quatro horas, sendo realizado de forma minuciosa, desse modo realizado questionamentos em âmbito jurídico se necessário, já que locais de crimes são extremamente complexos  pela não preservação da população e algumas vezes de profissionais (COFEN, 2017).

Para as vítimas que saíram com vida em conflitos envolvendo a violência, o enfermeiro deve estabelecer uma relação de extrema confidência para com a vítima, na qual utiliza um técnica chamada *rapport*, essa consiste em criar uma técnica de sintonia e empatia pelo paciente, onde considera-se todos os fatos expostos pelo mesmo e aconselhamento sobre quais medida tomar, já nos indivíduos que foram a óbito, o profissional atua juntamente com a equipe de investigação elucidando um laudo acurado e com precisão, já que observa minunciosamente cada detalhe do corpo.  (SILVA, 2016)

Segundo a resolução 556/2017 do COFEN, em casos que se caracterizam como desastres em massa e catástrofes o profissional deve ser executado um programa de intervenção e adaptação das necessidades da população atingida juntamente com o órgão responsável por esses desastres elaborar planos de seguranças relacionados a saúde populacional e realizar a manutenção e recuperação das vítimas sobreviventes notando também os riscos oferecidos a sua própria saúde.  (COFEN, 2017)

Após o explanado, nota-se que a enfermagem forense possui uma ampla atuação e importância, onde deve ser explorado mais ainda seus contextos e obter uma atuação mais abrangente em nosso país, já que se encontra deficiente e se depara funcionante em escassos locais. Nos faz refletir como se dariam as abordagens em hospitais, estratégias de saúde da família, urgências e emergências, dentre diversos ambientes em que possam desenvolver os conhecimentos específicos, já que em elevados casos os profissionais não são capacitados para os mesmos, podendo assim haver uma falha no processo onde vida podem ser perdidas. A

atuação em desastres de massa nos mostra um ambiente totalmente diferente e pouco conhecido ou citado em literaturas, mas que possui um grau de relevância elevada já que esses podem ser de causas naturais ou de ações humanas onde é capaz de dificultar o reconhecimento do cadáver devido as condições da catástrofe, sendo necessário conhecimentos específicos já abordados no tópico anterior para a identificação, manuseio e avaliação dos traumas decorridos nos corpos.

**Gráfico 3.** Percepção dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca da promoção de eventos sobre ciências forenses na sua IES. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.

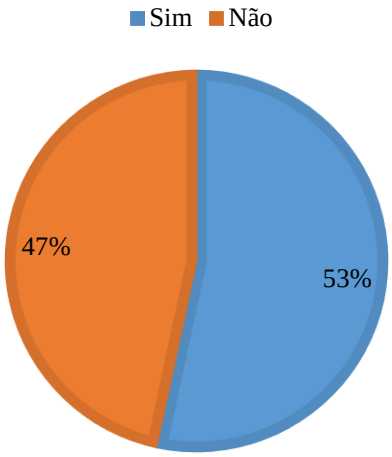


Fonte: Pesquisa direta, 2020.

Através do gráfico podemos identificar que 53% (24) participantes notaram que na instituição há eventos relacionados a temática da enfermagem em âmbito forense, e 47% (21) não tem conhecimento sobre esses eventos, dentre as citadas estão minicursos, cursos de extensão, congresso abordando a temática, sendo essas as mais citadas entre as respostas.

Segundo a revista enfermagem, é uma área que necessita conquistar seu espaço seja no contexto acadêmico e profissional, pois algumas subespecialidades estão a desenvolver as atividades que seriam da enfermagem forense. Nota-se que já houveram tentativas de inserção em grade curricular em uma universidade, mas devido à baixa disseminação da mesma não foi encontrado campos de atuação. Porém acadêmicos de todo o Brasil manifesta interesse sobre a especialidade (SILVA, 2019).

Segundo o COFEN (2018), houve uma reunião no ano da publicação sobre a necessidade da implantação da enfermagem forense em grade curricular já que os números de situações de violência são crescentes a cada dia, na nota observa-se o interesse em realizar um movimento sobre a área e implementar na grade das escolas de graduação em enfermagem e ABEn-SC Associação Brasileira de enfermagem.

Resolução COFEN nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, afirma que possui espectro para alavancar as ciências forenses, as ciências em saúde, podendo contribuir para melhorias na prática do cuidado de saúde, educação e políticas públicas (COFEN, 2017).

A ampliação da enfermagem já é discutida pelo conselho federal em alguns estados onde possuem seu foco voltado para situações relacionadas a violência pois essa se faz o contexto mais pertinente em nosso país, do ponto de vista de institucional observa-se que de fato existem alguns eventos abordando a temática ciências forenses, porém não especificamente voltadas para a atuação do enfermeiro onde esses estabelecem maior credibilidade a outras áreas de atuação, principalmente o direito por tratar-se de questões de cunho jurídico e abordando a atuação do perito em especifico, onde mostra a equipe multidisciplinar na qual as situações a nível de polícia civil estão encarregadas. Tanto na literatura como a nível institucional essa especialidade é pouco abordada. Nesse contexto podem ser implantados eventos desenvolvendo a importância da enfermagem forense, de modo que grande parte dos discentes desconhecem sobre essa especialização e desenvolvem a curiosidade em aprofundar-se na temática segundo as respostas obtidas.

**Gráfico 4.** Percepção dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca da qualidade e frequência das orientações no tangente a enfermagem forense. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.

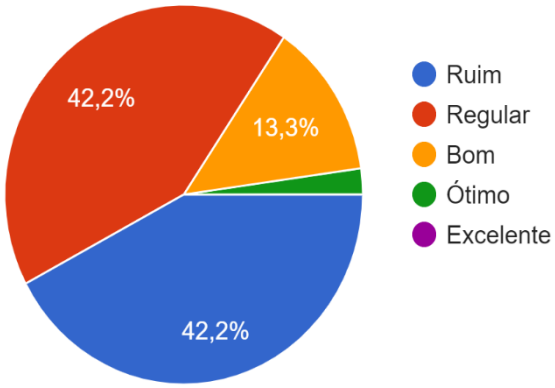


Fonte: Pesquisa direta, 2020.

Nota-se opiniões em relação as orientações desenvolvidas pela instituição divididas em sua maioria como 42,2% (19) ruim e 42,2% (19) regular, 13,3% (06) bom e apenas 2,2% (01) ótimo, essa observação deve-se ao baixo desenvolvimento da temática em nível acadêmico, sendo necessário os discentes buscarem formas alternativas para obter conhecimento sobre temática. Os participantes que responderam bom afirmam observar alguns assuntos em disciplinas que estão inseridas na grade curricular tais essas como: anatomia, fisiologia, urgência em saúde, saúde do homem, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso e

semiologia, essa última nos capacita para o desenvolvimento de práticas utilizadas na assistência prestada ao paciente como o exame físico minucioso.

Violência e saúde possuem uma afinidade extremamente evidentes em nosso país, especialmente quando se relaciona com as decorrências impresumíveis para a existência das vítimas, portanto se faz imprescindível a capacitação dos profissionais de saúde na identificação de inúmeros contextos violentos mediante a assistência prestada. O profissional de enfermagem necessita estar capacitado para prestar atendimento as demandas de violência, onde esse pode desenvolver cuidado humanizado para as vítimas e agressores decifrando possíveis ocorrências explicitas ou não explicitas, e assim realizar a notificação e a assistência necessária (ABEFORENSE, 2017).

Uma maneira de maximizar o conhecimento dos discente sobre a área forense seria delinear e unificar concepções e aptidões de enfermagem forense na grade curricular do curso de graduação, do mesmo modo que a estratégia ampararia os docentes para a preparação de profissionais capacitados para atuar em conflitos promovidos através do convívio em sociedade (FELIPE, 2017).

Segundo Machado (2019) é de extrema importância preparar os futuros profissionais de enfermagem de jurisdições designadamente nas áreas de: conservação de vestígios forenses, documentações, preservação de área, identificação de vestígios, formas de coletar esses sinais deixados em ambiente de delitos ou traumas dentre outras especificidades do enfermeiro forense.

Desse modo compreende a necessidade da difusão dos conhecimentos sobre a enfermagem forense uma vez que a mesma se integra em ramificações de outras disciplinas onde nessas não abrangem conhecimentos específicos como por exemplo a documentação necessária para analisar uma cena de delito e até mesmo o corpo de uma vítima seja ela com vida ou em óbito, tendo em vista que uma porcentagem de acadêmicos possuem interesse na área mas não possui essa cadeira inserida em grade curricular, assim podendo despertar e desenvolver habilidades nos futuros profissionais enfermeiros em identificar situação na qual a enfermagem podem atuar e desenvolver a destreza no atendimento, exame físico específico, exame de local de crime, laudos periciais dentre outras especificidades da área.

**Gráfico 5.** Conhecimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense sobre a atuação do profissional enfermeiro forense. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.

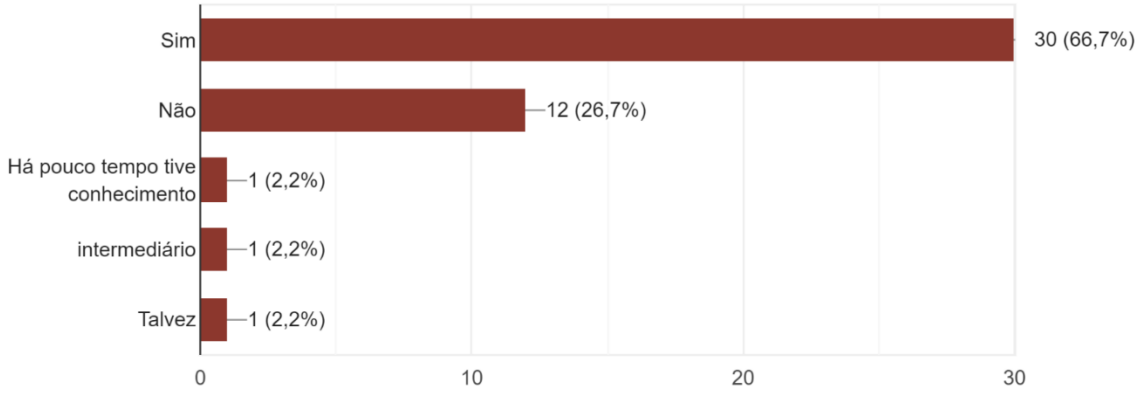


Fonte: Pesquisa direta, 2020.

Nesse tópico observamos que 66,7% (30) dos discentes já possuíam conhecimento sobre atuação a enfermagem forense muitos conhecem sobre a existência dessa especialização, porém não possuem conhecimento de como se dá essa atuação. Quando questionado não se obtém respostas coerentes sobre do que realmente se trata, mas sim pelo nome que se é bem sugestivo aos que se trata.

A ABEFORENSE, nos responde muito bem sobre essa atuação como já foi bem discorrida no transcursar do estudo, onde a mesma possui um leque de possibilidades, as mesmas podem ser desenvolvidas em diversos ambientes tais esses como: pré-hospitalar, intra-hospitalar, serviços de atendimento as vítimas de violência, instituto médico legal, atenção básica, serviços de atendimento em investigação pós morte, hospital psiquiátrico, hospital de custódia, locais de desastres e catástrofes, unidade carcerária, serviços de atendimento as vítimas de agressão sexual.

Segundo o COFEN (2017) a normativa apresenta as área de atuação do profissional forense em âmbito de Brasil essas são: violência sexual, sistema prisional, psiquiátrica, perícia, assistência técnica e consultoria, coleta, recolha e preservação de vestígios, pós morte, desastre de massa, missões humanitárias, catástrofes, maus tratos, traumas e outras formas de violência.

Em virtude dos fatos mencionados se observam os locais de atuação e que as áreas de atuação são inúmeras onde nessas podem ser desenvolvidos cursos contínuos abordando como é realizado o trabalho do enfermeiro em cada área de atuação e as particularidades de cada uma. Já que no cenário atual observa-se uma alta taxa de violência onde essas contemplam casos em que a vítima vem ao óbito ou não seja ela de diversos tipos já mencionados em tópicos posteriores. Só elenca que o fato de não possuir campos de atuação é inconsistente já que o

mesmo pode atuar a nível primário, secundário e terciário de saúde assim se mostra a importância da ampliação da enfermagem forense no Brasil.

**Gráfico 6.** Conhecimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca da relevância da enfermagem forense na sociedade. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.

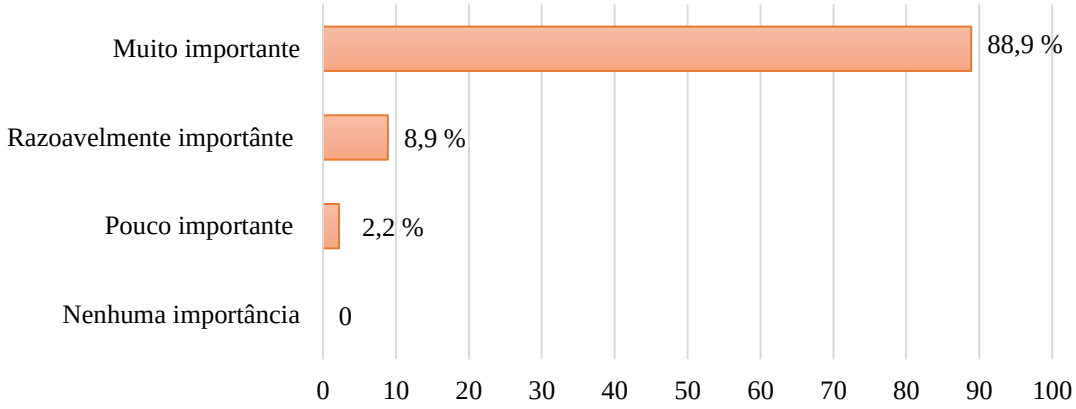


Fonte: Pesquisa direta, 2020.

Ao analisar a representação gráfica pode-se notar que cerca de 88,9% (40) dos participantes alegam que a enfermagem forense se revela de cunho muito importante para a sociedades, mesmo boa parte não compreendendo do que realmente se trata a área dessa maneira realizam suposições a partir do nome sugestivo que a especialização oferece, quanto na classificação razoavelmente importante obteve-se um resultado de 8,9% (04), pouco importante 2,2% (01) e nenhuma resposta para nenhuma importância.

A rotina desenvolvida pelos profissionais de saúde projeta alargar modificações e resultados na vivencia coletiva de forma produtiva, para tanto, basear-se nos conhecimentos científicos aliados com as necessidades que a sociedade em que se atua necessita. Através das políticas públicas que vigoram no Brasil em consonância com as demandas emergentes do país deve traçar o perfil de profissional que a demanda exige. Ao alargar o cuidado como hábitos de cunho social, sua atividade laboral concerne uma assistência de forma irrestrita em diversas situações e ambientes de saúde, com o intuito de minimizar o impacto da agressão vivenciada por grupos de risco. (BARBOSA et al., 2019)

As ciências forenses conexas a enfermagem transfigura-se imprescindível no cunho social pois o enfermeiro ampara a imprudência dos materiais forenses auxiliando a justiça com as provas criminais e combatendo as formas de desajuste humana e social acompanhando e promovendo segurança para a população, promoção da saúde e qualidade de vida (MOREIRA, 2014).

Dado os fatos, conclui-se que a maneira que o profissional de enfermagem pode e deve atuar em âmbito social, auxiliando a sobrecarga no sistema prisional e judicial, onde através das políticas públicas e da ciências forenses fortalece seus laços, obtendo assim resultados positivos na luta contra a criminalidades e expondo assim a importância e atuação do enfermeiro na sociedade como um todo, desse modo elevando os níveis de conhecimento dos leitores do estudo.

Desse modo a área apresenta-se promissora relacionada ao cenário em que o Brasil se encontra atualmente, com níveis crescentes no quesito violência, seja ela das mais variadas maneiras, onde se observa um sistema obsoleto nas investigações de delitos. A exemplo disso os panoramas violentos ocorridos no sistema prisional onde este não há investigações palpáveis, sendo assim, um dos motivos de sobrecarga no sistema prisional do país, seja ela por ausência de números aceitáveis de profissionais capacitados  onde os mesmos devem desenvolver o papel de 3 ou mais profissionais, gerando a sobrecarga atual, e diminuindo consideravelmente as resoluções ou até mesmo prevenções no que se confere as agressão.

**Gráfico 7.** Relevância da disseminação de conhecimentos acerca da enfermagem forense. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.

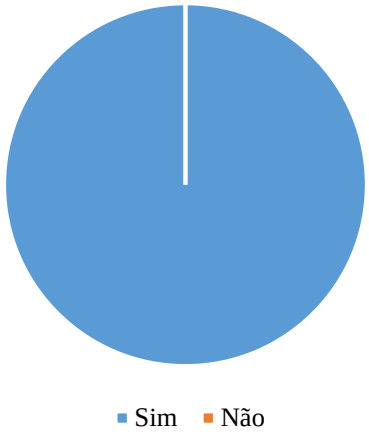


Fonte: Pesquisa direta, 2020.

É notório o posicionamento dos acadêmicos sobre o questionamento proposto, onde unanimemente 100% (45) dos participantes concordam que os estudos e inserção da enfermagem forense em esfera acadêmica seria de suma importância, onde os mesmos deixam claro suas proposições a temática e observando os questionamentos anteriores onde 42,2% afirmam as orientações na instituição sobre a área são ruins e 42,2% refere que ser regular. Aqui notamos o interesse dos acadêmicos em conhecer um pouco mais sobre uma nova especialidade para a enfermagem.

A especialidade estudada torna-se se suma importância no campo brasileiro, valendo destacar a carência acerca da identificação de agressões em vítimas dentro das universidades Brasileiras, de modo que venha a perceber os sinais e sintomas e possam obter estratégias e domínio de como se portar diante da situação (LEÃO, 2018).

A profissão da enfermagem intenciona a graduação dos discente para as aptidões na prestação de cuidados de forma integral em amplos contextos como na família e comunidade. Por esse motivo, a disseminação das práticas de cunho forense durante a graduação consente o incremento na assistência a comunidade, desse modo ofertando cuidados específicos as vítimas/agressor inseridas na sociedade e dotando condutas coerentes com as necessidades apresentadas pela população (SILVA et al., 2017)

Percebe-se que o profissional com graduação em enfermagem está aptamente embasado cientificamente para prestar os devidos atendimentos integrais a um enfermo, bem com a inclusão das ciências forenses durante a graduação estes profissionais terão um aporte técnico e cientifico que deverão ser utilizados para desvendar delitos, em diversas perspectivas de cunho legal, civil, penal e/ou administrativas. Pois as ciências forenses, realizam o aporte em investigações judiciais, civis e criminais (MADEIRA, 2019).

A temática se faz necessária pois não vemos disciplinas específicas durante a graduação que remetam ao atendimento da pessoa violentada principalmente, e notamos os furos e injurias que são decorrentes da falta de profissionais capacitados para laudar casos de violência doméstica por exemplo, já que é um dos mais evidentes em nossos municípios, onde a cada segundo, minuto, hora uma mulher é violentada. Na opinião dos autores e acadêmicos o tema em campo acadêmico serviria para abrir mentes para aptidões novas e até mesmo para prestar esclarecimentos sobre a área, já que pouco se fala sobre a mesma, tornando-se também uma área bem vista e valorizada em sua atuação, possibilitando o despertar para novos estudos sobre a extensão, já que possui um déficit de artigos de língua portuguesa, desse modo contribuindo não somente na aquisição de novos conhecimentos mas como na implementação social dos mesmos.

**Gráfico 8.** Conhecimento dos discentes do curso de graduação em Enfermagem de uma IES do Cariri Cearense acerca das áreas de atuação do enfermeiro nas ciências forenses. Juazeiro do Norte – Ceará, Brasil. 2020.

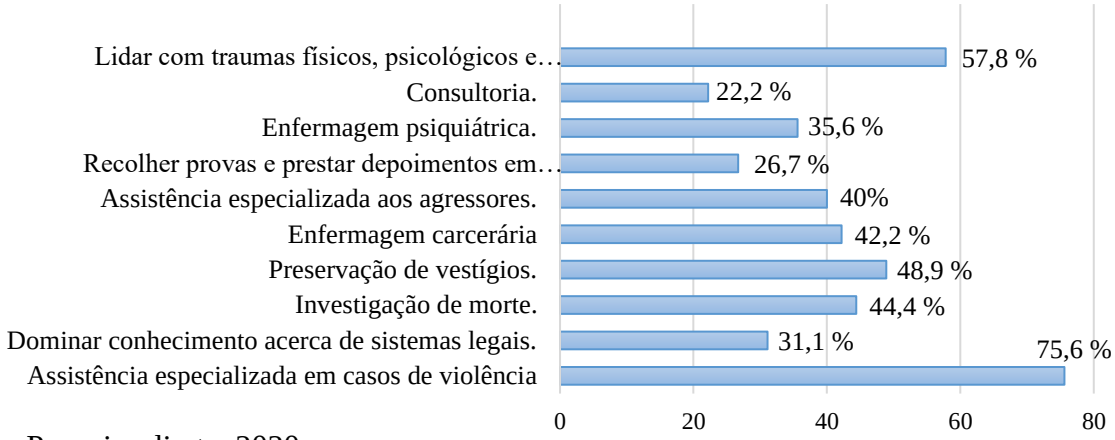


Fonte: Pesquisa direta, 2020.

Segundo pesquisa realizada o enfermeiro forense pode atuar em diversas áreas esses foram subdivididos para a realização do questionário e obtenção de resultados, a exemplo dessas são: 75,6% (37) Assistência especializada em casos de violência, 31,1% (14) dominar conhecimento acerca de sistemas legais, 44,4% (20) investigação de morte, 48,9% (20) preservação de vestígios, 42,2% (19) enfermagem carcerária, 40% (18) assistência especializada aos agressores, 26,7% (12) recolher provas e prestar depoimentos em tribunais, 35,6% (16) enfermagem psiquiátrica, 22,2% (10) consultoria, 57,8% (26) lidar com traumas físicos, psicológicos e sociais de cada caso ou desastres em massa. Algumas dessas se mesclam no contexto de atuação, pois o profissional não somente atua em uma das áreas especificas citadas, mas sim em conjunto. Dentre outras áreas que aqui afirma-se algumas atuações tais como: enfermeiro forense correcional, gerontologia forense.

Os enfermeiros têm uma abrangência do código de saúde, social e judiciário. Atrelada aos conhecimentos das ciências forenses e da saúde pública enriquecem o sistema judiciário juntamente com os agentes, essa prática não se limita somente em reparar, mas sempre realizar a manutenção da sociedade. A forense promove um avanço no contexto da violência e do abuso, incluindo os cuidados inerente ao mesmo, podendo contribuir efetivamente com a prática de saúde, educação e políticas públicas. (ABEFORENSE, 2015)

As extensões apresentadas atuam no panorama social, explanando aqui algumas formas de atuações diante das especialidades, a assistência especializada em casos de violência analisa todos os indícios que o corpo humano apresenta, como lesões físicas e psicológicas que o indivíduo apresenta, auxiliando em sua reabilitação. Dominar o conteúdo sobre a legislação se faz extremamente necessário já que o profissional atua diretamente com a leis questão em vigor

no país e pode constituir julgamentos apresentando os fatos obtidos no exame clínico do paciente.

A investigação de morte,  preservação de vestígios e recolhimento de provas andam atreladas, pois na investigação de casos de homicídios e suicídios por exemplo, a cena do delito deve ser demarcada para a avaliação pericial de todos os fatores relacionados ao crime, pois o local do ocorrido fala por si só, onde nele pode contar fatores extremamente importantes para desvendar quem o cometeu, como: digitais, sangue, marcas de passos entre outros fatores, o que podemos notar é que a preservação da cena em nosso cotidiano quase nunca é feito de maneira correta, seja pela escassez de profissionais peritos para a realização ou pela infração que os responsáveis cometem ao invadir um local de crime (SOUSA, 2017).

A enfermagem carcerária enfrenta desafios como investigar casos de morte em ambiente prisional, casos de violência, maus-tratos e abusos sexuais ou qualquer forma de violência apresentada nas unidades carcerárias, utilização também da sistematização da assistência de enfermagem aos detentos (ABEFORENSE, 2017).

Na enfermagem psiquiátrica lida com pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos, onde nesse fará a junção da SAE com a ciências forenses em busca de correção desses enfermos para que sejam devolvidos ao convívio social sem que possam causar prejuízos futuros a população, para isso necessita da obtenção do laudo de como esse indivíduo se apresenta com a saúde mental e distúrbios associados para realizar condutas precisas, em muitos os casos como Serial Killers os sinais a nível cerebral geralmente estão associados a uma oxigenação prejudicada de uma área cerebral, sendo uma condição irreversível em que o portador possui mínimas chances de cura (MARCELO, 2019).

A consultoria de enfermagem atua nas possíveis negligência ocorridas em âmbito médico-legal onde essa foram contrapostas as leis que vigoram no país, onde esse analisa as anotações clínicas do paciente verificando inconsistências com o caso e os apresentando de forma jurídica. Em desastres de massa o enfermeiro utiliza os conhecimentos de enfermagem para averiguar de forma complexa das perdas de bem-estar decorridas de uma catástrofe em massa, por agentes naturais ou que possuíram ingerências humanas onde essa auxilia na recomposição da situação de saúde da população acometida (ABEFORENSE, 2017).

Analisou-se as amplas áreas de atuação do profissional enfermeiro nas ciências forenses notou-se o quão ele se faz necessário em nosso dia a dia, seja pela competência que possui como também pela crescente falta de profissionais que realizam um trabalho adequado para com as vítimas, seus agressores e sociedade, tendo em vista que esses profissionais atuam apenas com os conceitos básicos de suporte a vida mencionados durante a graduação, não sendo portador

de conhecimentos técnicos e científicos de cada caso específico apresentado. É uma temática pouco abordada em ambiente acadêmico e profissional também, onde nota-se uma necessidade de crescimento dessa para resolução dos crescentes problemas sociais relacionados com a violência e atuando na manutenção da sociedade.

## 6 CONCLUSÃO

Em vista dos argumentos apresentados foi observado como os discentes reconhecem e possuem algumas indagações sobre a enfermagem forense, suas áreas de atuação e como é explanado esse tema na universidade, observando que a temática ainda gera muita dúvida pelo fato de não ser bem disseminada, expondo também a curiosidade dos acadêmicos no conhecer de uma nova especialização.

Em virtude do que foi mencionado no objetivo geral que seria: conhecer a percepção dos acadêmicos a respeito da especialidade em enfermagem forense, o mesmo foi alcançado de modo que notou-se as inquietações dos discentes sobre a especialidade apresentada, tais esses foram citados o interesse em uma melhor abrangência em ambiente acadêmico e desenvolvimento de cursos sobre a temática relativamente nova.

Os objetivos específicos que seriam: descrever a atuação do profissional enfermeiro nas ciências forenses de acordo com a literatura vigente, averiguar o conhecimento dos discentes do curso de graduação em enfermagem no âmbito da enfermagem forense, identificar ações voltadas para temática em âmbito institucional os mesmos desenvolvidos de forma minuciosa e clara durante o incremento do estudo, onde apresentou-se as possíveis áreas de atuação desse profissional e como os discentes visualizam as orientações e disseminações da temática na instituição escolhida. A forma que vislumbram uma nova possibilidade de atuação quando finalizada a graduação e até mesmo a importância da mesma em nosso cotidiano e sociedade, observando como atuar e possíveis ambientes para o desenvolvimento de atividades forenses.

Dessa forma esse estudo vem a contribuir com os aprendizados dos acadêmicos sobre as dúvidas mencionadas na realização do questionário virtual e desperta nos mesmos a curiosidade em buscar mais informações sobre a temática e realizar estudos mais aprofundados sobre as áreas especificas de atuação da enfermagem forense. Como contribuição social destacará a importância de como esse profissional juntamente com uma equipe multidisciplinar pode vir a solucionar problemas de cunho social como a violência em suas mais complexas divergências, fazendo-se necessário o destaque de profissionais capacitados em solucionar delitos. Para o enriquecimento pessoal obteve-se mais informações de como esses são indispensáveis para a sociedade, e dilatou conhecimentos ainda mais aprofundados na área estudada.

Conclui-se que os estudantes de enfermagem possuem pouco conhecimento acerca dessa temática, uma vez que ela não faz parte da grade curricular dos mesmos, esse estudo revela justamente as dúvidas mais solicitadas pelos entrevistado explanando as áreas de atuação

e do que se trata a enfermagem forense, nota-se a necessidade da inclusão da disciplina em grade curricular já que tem papel social e acadêmico de elevada relevância e até mesmo para desenvolver a curiosidades dos acadêmicos a respeito da espacialidade.

Os acadêmicos e/ou profissionais que desejarem se inserir em uma das ramificações citadas no decorrer do estudo necessitam de uma especialização para aprofundar os conhecimentos relativos as ciências forenses aplicada a enfermagem. Como mencionado visa a necessidade da inclusão na grade curricular do curso de enfermagem, pois mesmo que alguns discentes não apresentem interessem em ingressar na especialização já possuirão o conhecimento e o domínio de como abordar vítimas de violência.

Se faz necessário a inclusão de novas áreas que passam a surgir diariamente, pois, a graduação em enfermagem apresenta um leque de oportunidades. A dinâmica forense é tão pouco aprofundada assim como outras especialidades, merecendo um reconhecimento mais elevado devido a importância que apresenta em cunho social e judiciário como exposto do decorrer de todo esse estudo.

## REFERÊNCIAS


ABML. **Associação Brasileira de Medicina Legal**. Acesso em: 10 de setembro de 2019. Disponível em: http://www.abmlmedicinalegal.org.br/home/index.php

ABFORENSE. Associação Brasileira de Enfermagem Forense Associação Portuguesa de Enfermagem Forense. **Regulamento das competências técnicas da enfermagem forense.** 2015. Acesso em: 10 de agosto de 2019. Disponível: http://www.abeforense.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Competências-Tecnicas-da-Enfermagem-Forense.pdf

ABEFORENSE. Associação Brasileira de Enfermagem Forense. **Regulamento das competências técnicas da enfermagem forense.** 2015. Acesso em 20 de setembro de 2019 Disponível em: http://www.abeforense.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Compet%C3%AAncias-Tecnicas-da-Enfermagem-Forense.pdf

ABEFORENSE Associação Brasileira de Enfermagem Forense. **Cartilha de Orientação da Enfermagem Forense.** 2017. Acesso em: 13 de maio de 2020. Disponível em: file:///C:/Users/valter/Downloads/Cartilha%20de%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%20da%20Enfermagem%20Forense%20-%20ABEFORENSE.pdf

ALCÂNTARA, Hermes Rodrigues de. **Perícia médica judicial**. 2° edição. Editora Guanabra Koogan, 2006.

APEFORENSE - Associação Portuguesa dos Enfermeiros Forenses. **Padrões de aptidão do enfermeiro forense.** 2015. Acesso em: 10 de agosto de 2019. Disponível em: https://pt.slideshare.net/apeforense/padroes-de-aptidao-do-enfermeiro-forense

AGOSTINI, G.; FILHO, W.A.; RIBEIRO, R.T.S, **CIÊNCIAS FORENSES AO ALCANCE DE TODOS.** volume 3, 2017. Acesso: 27 de dezembro de 2019. Disponível em: http://www.perse.com.br/novoprojetoperse/BSU_Data/Books/N1496256126310/Amostra.pdf

BARBOSA, M.L; MEDEIROS, S.G; CHIAVONE, F.B.T; ATANÁSIO, L.L.M; COSTA, G.M.C; SANTOS, V.E.P. Ações de enfermagem para as pessoas privadas de liberdade: uma scoping review. **Escola Anna Nery.** 2019. DOI: 10.1590/2177-9465-EAN-2019-0098

BURGESS, A. W.; FAAN, APRN, BC Michael J. Piatelli PhD, Georgia Pasqualone RN, MS Criminalistics and the forensic nursing process. **Journal of Forensic Nursing**. 7 97–104. 2011. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1939-3938.2011.01105.x

BRASIL. Ministério da saúde (BR). **Viva: instrutiva notificação de violência interpessoal e autoprovocada.** 2 ed. Brasília, 2016. Acesso em: 04 de setembro de 2019 Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf

BRASIL. Código de Processo Civil. **Lei nº: 5.869, de 11 de janeiro de 1973.** 1973. Acesso: 20 de setembro de 2019. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5869-11-janeiro-1973-357991-publicacaooriginal-1-pl.html

BRASIL. Código de Processo Penal. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.** 1941. Acesso: 22 de outubro de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm

BRASIL. Ministério da Justiça (BR). Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Caderno Temático de Referência Investigação Criminal de Homicídios.** Brasília – DF. 2014. Acesso em: 05 de novembro de 2019. Disponível em: https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pop/investigacao_criminal_homicidios.pdf

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986.** Rege o Exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília. Acesso em: 25 de agosto de 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução nº 556, de 23 de agosto de 2017.** Regulamenta a atividade do Enfermeiro Forense no Brasil, e dá outras providências. Diário Oficial da União nº 164. Brasília – DF. 2017. Acesso em: 05 de novembro de 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05562017_54582.html

COFEN. **Resolução nº 581, de 17 de julho de 2018.** Atualiza no âmbito do Sistema Cofen os procedimentos para registro de título de Pós-Graduação lato e sensu concedido a enfermeiros e lista as especialidades. Diário Oficial da União. Brasília nº 202, DF. 2018. Acesso em: 10 de setembro e 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-581-2018_64383.html

CAMPBELL, Rebecca PhD, Patterson, Debra PhD, Dworkin, Emily BA Diegel, Renae RN Anogenital injuries in childhood sexual abuse victims treated in a pediatric Forensic Nurse Examiner (FNE) program. **Journal of Forensic Nursing.** 6:188–195. 2010. DOI: 10.1111/j.1939-3938.2010.01084.x

CAMPBELL, Rebecca, Greeson, Megan MA; Patterson, Debra PhD. Defining the boundaries: How sexual assault nurse examiners (SANEs) balance patient care and law enforcement collaboration. **Journal of Forensic Nursing.** 7:17–26. 2011. DOI: 10.1111/j.1939-3938.2010.01091.x

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Prentice Hall. 2012.

COELHO, E.B.S.; SILVA, A.C.L.G.; LINDER, S.R **Violência: definições e tipologias.** Universidade Federal de Santa Catarina. 2014. Acesso em: 22 de outubro de 2019. disponível em: https://violenciaesaude.ufsc.br/files/2015/12/Definicoes_Tipologias.pdf

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução nº 0564/2017.** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Diário Oficial da União. Brasília. 2017. Acesso em: 28 de agosto de 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução nº 0581/20I8.** Especialidades do enfermeiro por área de abrangência. Diário Oficial da União. Brasília-DF. Acesso em: 11 de

setembro de 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-581-2018_64383.html

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **1º Especialização em Enfermagem Forense do Brasil começa em Recife**. Acesso em: 29 de setembro de 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/primeira-especializacao-em-enfermagem-forense-da-america-latina-sera-realizado-em-pernambuco_37987.html

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução nº 556, de 23 de agosto de 2017.** Regulamenta a atividade do Enfermeiro Forense no Brasil, e dá outras providências. Diário Oficial da União nº 164. Brasília, DF, 25 agosto 2017. 2017. Acesso em: 20/09/2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05562017_54582.html

COFEN Conselho Federal de Enfermagem. **Comissão de Enfermagem Forense realiza sua primeira reunião de trabalho.** 2019, Acesso em 20 de maio de 2020 Disponível em: http://www.cofen.gov.br/comissao-enfermagem-forense-realiza-sua-primeira-reuniao-de-trabalho_70629.html

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução 389 de 18 de outubro de 2011.** 2011. Acesso em: 19 de outubro de 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-581-2018_64383.html

COSTA, Maria Conceição Oliveira et al. O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. **Ciênc. saúde coletiva**. 12(5). 2007. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232007000500010

COWMAN, Seamus. Comentário sobre habilidades de enfermagem psiquiátrica forense e não forense e competências para pacientes com transtornos psicopáticos e de personalidade. **Journal of Clinical Nursing.** 2014. Acesso em: 10 de setembro de 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbp/v28s2/04.pdf

DICKINSON, Tommy; HURLEY, Margaret. Exploring the antupathy of nursing staff Who work within secure healthcare facilities across the United Kingdom to young people who self-harm. **Journal of Advanced Nursing.** 68(1):147–158. Acesso em; 30 de setembro de 2019. Disponivel em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/21711386

ESTEVES, R.B et al. Para o estabelecimento de forense Especialidade em Enfermagem no Brasil: Integrativa Revisão da literatura. **Journal of Forensic Nursing.** 2014.

ELDREDGE, Keli et al. Alternate light sources ins sexual assault examinations: An evidence-based practice project. **Journal of Forensic Nursing.** 8:39–44. 2012. Acesso em: 30 setembro de 2019. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/22372397

ENA. Emergency Nurses Association. **Forensic evidence collection**. Web site. 2010. Acesso em; 04 de setembro de 2019. Disponível em: http://www.ena. org/SiteCollectionDocuments/Position%20Statements/Forensic%20Evidence.pdf

ESPERÓN, J.M.T. Pesquisa quantitativa na ciência da enfermagem. **Esc Anna Nery.** 21(1):e20170027. 2017. DOI: 10.5935/1414-8145.20170027.

FACHONE, P.; VELHO, L**.** Ciência Forense: Interseção Justiça, Ciência e Tecnologia. **Revista tecnologia e sociedade.** Acessado em: 05 de outubro de 2019. (pag 139-161). Disponível em: file:///C:/Users/Jn/Downloads/07_ciencia_forense_intersecao_justica_ciencia_e_tecnologia.pdf.

FELIPE, H.R; **Validação do questionário de práticas de enfermagem forense.** Ribeirão Preto, 2017. Acesso: 02 de junho de 2020. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/22/22132/tde-29052018-161705/publico/HELENARECHEFELIPE.pdf

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. **As pesquisas denominadas —estado da arte‖. Educação & Sociedade**, ano XXIII, no 79, Agosto/2002. Acesso em: 31 de outubro de 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10857.pdf

FERREIRA S.R.S, PÉRICO L.A.D, DIAS V.R.G.F. The complexity of the work of nurses in Primary Health Care. **Rev Bras Enferm**. 71(Supl 1):784-9. 2018. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0471

FIGUEIREDO, Antônio Macena de; SOUZA,Soraia Riva Goldinho. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses**.3º edição. Editora Lumen Juris, 2010.

FIGUEIREDO, Antônio Macena de. Perito Judicial, Aspectos Jurídicos. Editora Lumen Juris, 2009. 59

FONTENOT, Holly B; FANTASIA, Heidi Collins. Understanding feminism: Considerations for nurses working to end violence against women. **Journal of Forensic Nursing.** 7:27–31. 2011. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1939-3938.2010.01092.x

GARRIDO, Rodrigo. G; GIOVANELLI, Alexandre. Criminalística: origens, evolução e descaminhos. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas.** DOI: http://dx.doi.org/10.23925/2176-901X.2018v21i2p307-326

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo. Editora Atlas, 1990.

GOMES, C.I.A. **Preservação dos vestígios forenses: conhecimentos e práticas dos enfermeiros do serviço de urgência e/ou emergência [DISSERTAÇÃO].** Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. 2016. Acesso em: 02 de junho de 2020. Disponível em: file:///C:/Users/valter/Downloads/Dissertacao_Cristiana%20Gomes.pdf

GOMES, Hélio. Medicina Legal. 31° edição. Editora Freitas Bastos,1994.

GOMES, Albino – Enfermagem Forense – Volume 1.Lisboa: editora Lidel, 2014.

GOMES, Albino. **Introdução à prática da Enfermagem Forense.** In: Enfermagem Forense. Lisboa: Lidel, edições técnicas, Ida, 2014. V.1, 1-36 p.

GUIMARÃES, M. C. & PEDROZA, R. L. S. **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas** Universidade de Brasília. 2015. Acesso em: 15 de

junho de 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf

HAMMER, Rita M; PAGLIARO, Elaine M - **Forensic nursing: a handbook for practice. Ontario: Jones and Bartllet Publishers**, 2006. 851p.

HOLMES, Dave; MURRAY, Stuart J. Civilizing the ―Barbarian‖: a critical analysis of behavior modification programmes in forensic psychiatry settings. Journal of Nursing Management, 2011, 19, 293–301. Acesso em: 25 de setembro de 2019. Disponivel em: DOI: 10.1111/j.1365-2834.2011.01207.x

HOLMES, Dave. Constructing mentally ill inmates: nurses' discursive practices in corrections. Nursing Inquiry 2011; 18(3): 191–204. PIOVESAN, Armando. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1440-1800.2011.00526.x

IAFN **International Association of Forensic Nursing**. **Forensic nursing.** Acesso em: 20 de setembro de 2019. Disponível: https://www.forensicnurses.org/Login.aspx

IAFN. Forensic nursing scope and standards of practice. Nursing standards: USA, 2015. Acesso em: 20 de outubro de 2019. Disponível em: https://estudogeral.sib.uc.pt › bitstream › Dissertacao_Cristiana Gomes

IAFN. Internacional Association of Forensic Nursing. Disponível em: http://www.iafn.org/. Acesso: 18 de outubro de 2019.

IAFN. International Association of Forensic Nurses. **Forensic Nursing:Scope and Standards of Practice.** American Nurses Association Silver Spring. Maryland, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1717&id_pagina=1. Acesso: 18 de setembro de 2019

JACOB, Jean Daniel; HOLMES, Dave. Working under threat: Fear and nurse - patient interactions in a forensic psychiatric setting. **Journal of Forensic Nursing.** 7. 68–77. 2011. Acesso em: 20 de Agosto de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1939-3938.2011.01101.x

JONES, Sandra N. PMHCNS-BC ; Roberta Waite Ed D, APRN, CNS-BC, FAAN; Paul Thomas Clements PhD, APRN-BC, CGS, DF-IAFN Na evolutionarya concept analysis of school ciolence: From bullying to death. Journal of Forensic Nursing 8:4–12. 2012. Acesso em: 01 de setembro de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1939-3938.2011.01121.x

KALMAKIS, Karen A. Cycle of sexual assault and women's alcohol misuse. **Journal of the American Academy of Nurse Practitioners.** 22:661–667. 2010. Acesso em: 10 de Agosto de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1745-7599.2010.00557.x

KENT-WILKINSON, Arlene. Forensic nursing educational development: na integrative review of literature. **Journal of Psychiatric and Mental Health Nursing,** 18, 236–246. 2011. Acesso em: 05 de setembro de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1365-2850.2010.01667.x

KOLLER, F. J; SCHWIDERSKI, A. C; REIS, T. A. da S; NOVAK, N. V.; PEIXOTO, P. H. A importância do enfermeiro na ciência forense: uma revisão integrativa de literatura. **Revista das Faculdades Santa Cruz,** v.10, n.1. 2016. Acesso em: 13 de maio de 2020. Disponível em: https://docplayer.com.br/73659903-A-importancia-do-enfermeiro-na-ciencia-forense-uma-revisao-integrativa-de-literatura.html

KRISHAN, Kewal; Tanuj Kanchan DFM, MD; Ritesh G. Menezes MD, DNB ; Abhik Ghosh MSc, MPhil, Forensic anthropology casework – essential methodological considerations in stature estimation. **Journal of Forensic Nursing** 8. 2012. Acesso em: 28 de setembro de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1939-3938.2011.01122.x

LAMMIE, C; Harrison TE, Macmahon K, Knifton L.et al. Practitioner attitudes toward patients in forensic mental health settings. **Journal of Psychiatric and Mental Health Nursing,** 2010, 17, 706–714. Acesso em: 19 de setembro de 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1365-2850.2010.01585.x

LARKIN, Hillary J.; Cosby CD, Kelly D, Paolinetti LA. A pilot study to test the differential validity of a genital injury severity scale, in development for use in forensic sexual assault examinations. **J Forensic Nurs;** 8(1):30-8. 2012. Acesso em: 30 de setembro de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1939-3938.2011.01124.x

LEÃO, M.E; NOGUEIRA, I.G; KERNBEISZ.C.M; A importância da enfermagem forense no âmbito acadêmico: relato de experiência. Anais do 13º Congresso Internacional da Rede Unida v. 4, Suplemento 1. 2018. Acesso em: 18 de maio de 2020. Disponível em: http://conferencia2018.redeunida.org.br/ocs2/index.php/13CRU/13CRU/paper/view/548

LEDRAY, Linda E. SANE. Development and Operation Guide. U.S. Department of Justice, p. 7, 2009. Lei n° 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Acesso: 18 de outubro de 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html

LIMA, T.S; OLIVEIRA, J.V. Juventude, vulnerabilidade e violência no brasil. **Revista Multidisciplinar Pey Këyo Científico,** Vol. 5, No 3. 2019. Acesso em: 10 de maio de 2020. Disponível em: http://periodicos.estacio.br/index.php/pkcroraima/article/view/7751/47966596

LYNCH, V.; DUVAL, J.B. **Forensic Nursing Science.** 2ª ed. Elsevier Mosby, 2011.

LYNCH, Virginia A., In: **A Ciência da Enfremagem Forense:** Novas Estratégias. (Pref.) GOMES, Albino. Enfermagem Forense. Lisboa: Lidel, edições técnicas. v.1, 53-59. 2014.

LUZ, J.W.P. PERÍCIA EM CRIMES CONTRA VIDA: parâmetros de atuação pelo ministério público. 2016. Acesso em 05 de novembro de 2019. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/50691/da-pericia-em-crimes-contra-a-vida-parametros-de-atuacao-pelo-ministerio-publico

MACHADO, B.P. **Conhecimento em Enfermagem Forense dos Estudantes de Enfermagem:** um estudo exploratório. Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, 2019. Acesso em: 02 de junho de 2020. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/121419/2/343963.pdf

MARCELO, K.C.F.R; BARRETO, C.A. Enfermagem forense sobre a regulamentação no Brasil. **Revista Saúde em Foco.** 2019. Acesso em: 18 de outubro de 2019. Disponível em: http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/05/050_ENFERMAGEM-FORENSE.pdf

MARTINS, D.C.; GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, D.C.; GOIS, O.J.O.; SILVA, J.O.M.; ROSA, M.P.R.S.; GOLÇALVES, M.C. Violência: Abordagem, atuação e educação em enfermagem. **Ciências Biológicas e de Saúde** Unit, v.4, n.2, p. 155-168, out. 2017. Acesso em: 31 de outubro de 2019. Disponível em: https://periodicos.set.edu.br › cadernobiologicas › article › download

MADEIRA, G. C. **Violência Doméstica: Conhecimento Dos Enfermeiros Da Unidade De Emergência Sobre A Atuação Da Enfermagem Forense.** UNISUL, 2019. Acesso em: 03 de junho de 2020. Disponível em: https://riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/7869/ARTIGO%20FINAL%20-%20GIVANILDA%20-2019.pdf?sequence=1&isAllowed=y

MOREIRA, D.S.; FERNANDES, I.J.L.S. A importância da enfermagem forense para saúde e segurança pública. **Revista Interfaces da Saúde.** n.2, p. 50-62. 2014. Acesso em: 30 de setembro de 2019. Disponível em: https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2015/10/44_Interfaces_2014_2.pdf

MORAES, A. M.; FONSECA, J.J.S. **Metodologia da Pesquisa Científica** 1º edição Sobral 2017.

MURPHY, Sharon B. Potter SJ, Stapleton JG, Wiesen-Martin D, Pierce-Weeks J. Findings from Sexual Assault Nurse Examiners (SANE): A case study of New Hampshire's pediatric SANE database. **Journal of Forensic Nursing.** 6:163–169. 2010. Acesso em: 15 de outubro de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1939-3938.2010.01083.x

ODALIA, Nilo. O que é violência. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

OMS. Organização Mundial da Saúde – OMS. **Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência. Núcleo de Estudos da Violência (Trad.).** São Paulo, 2014. Acesso em: 03 de setembro de 2019. Disponível em: http://nevusp.org/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf

PAIVA, E.A.F. **A prevenção primária e secundária do abuso sexual na educação infantil:** reflexões no âmbito das políticas públicas. Universidade Estadual de Campinas, 2015.

PAULA, W.X. **Noções de criminalística apostila.** 2016. Acesso em: 10 de junho de 2020. Disponível em: file:///C:/Users/valter/Downloads/APOSTILA%20NOCOES_DE_CRIMINALISTICA.pdf

PERUCCI, M.; GOMES, M.F.P; RETICENA, K.O; CARVALHO, V.C.S; SANTOS, M.S; REIS, F.D.S; FELÍCIO, H.M. **Percepções de enfermeiros sobre o atendimento à vítimas de violência sexual.** 2019 Acesso: 05 de maio de 2020. Disponível em: file:///C:/Users/valter/Downloads/20186-Texto%20do%20artigo-72448-1-10-20190508.pdf

PRAÇA, F.S.G. Metodologia da pesquisa científica: organização estrutural e os desafios para redigir o trabalho de conclusão. **Revista Eletrônica Diálogos Acadêmicos,** v. 8, nº 1, p. 72-87, 2015. Acesso em: 15 de outubro de 2019. Disponível em: http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170627112856.pdf

PRIOR, J.A.V., RIBEIRO D.S.M., SANTOS, J.L.M. **Controle químico de bebidas adulteradas em crimes facilitados com drogas. Acta farmacêutica portuguesa**, v. 2, n. 2 (2013). Acesso em: 05 de outubro de 2019. Disponível em: http://actafarmaceuticaportuguesa.com/index.php/afp/article/view/7.

RIBEIRO, T. P. A; SIVA, D. S. R. **A importância do estudo da ciência forense na identificação de adolescentes autores de atos infracionais: a busca por padrões probatórios na correta aplicação do direito.** 2019. Acesso em 10 de junho 2020. Disponível em: file:///C:/Users/valter/Downloads/Dialnet-LaImportanciaDelEstudioDeLaCienciaForenseEnLaIdent-6967884.pdf

RODRIGUES, C.V.; SILVA, M. T.; TRUZZI, SERRA, O.M. Perícia criminal: uma abordagem de serviços. **Gest. Prod.,** São Carlos, v. 17, n. 4, p. 843-857, 2010. Acesso em: 02 de novembro de 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-530X2010000400016.

RODRIGUES, Micaela Patrícia Pereira. **Epidemiologia de Infecções de VIH positivos no Hospital Santo António [DISSERTAÇÃO].** Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar. Universidade do Porto. 2015. Acesso em: 01 de novembro de 2019 Disponível em: http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/Upload/PDF15/011996%20TESE%20micaela%20rodrigues.pdf

ROSE, Donald N. et al. Respect in forensic psychiatry nurse-patient relationships: A practical compromise. **Journal of Forensic Nursing.** 7:3–16. 2011. Acesso em: 19 de outubro de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1939-3938.2010.01090.x

SANTOS A.; VASCONCELOS, A.P.L; SANTOS, F.C.S.; REIS, L.G.O.; FERREIRA, I.; MEDEIROS, J.S.; MONTEIRO, L.M.O.; MARTINI, L.R.B.G.S.; FREIRE, N.M.; SOUTO, R.Q.; ARCANJO, T.M.G.; BAIONI, V.; KERNBEIS, Z.C.M.; MEDEIROS, Z.C. **Cartilha de orientações da enfermagem forense. Abe forense**, 2017. Acesso em: 01 de setembro de 2019. Disponível em: http://www.abeforense.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Cartilha-de-Orienta%C3%A7%C3%B5es-da-Enfermagem-Forense-ABEFORENSE.pdf

SANTOS, A.A; SILVA, J.F; FERREIRA, M.B; CONCEIÇÃO, V.L.S; ALVES, D.M.C. Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde **Revista Eletrônica Acervo Saúde / Electronic Journal Collection Health.** Vol. Sup.27 2019. Acesso em: 25 de abril de 2020. Disponível em: https://doi.org/10.25248/reas.e1015.2019

SAMEENA, Mulla. **Facing Victims:** Forensics, Visual Technologies, and Sexual Assault Examination, Medical Anthropology, 30:3, 271-294.

SEBASTIANY, A. P.; PIZZATO, M. C.; PINO, J. C.; SALGADO, T. D. M.; **A utilização da Ciência Forense e da Investigação Criminal como estratégia didática na compreensão de conceitos científicos**, 2012. Acesso em: 22 de dezembro de 2019 Disponível em: www.scielo.org.mx/pdf/eq/v24n1/v24n1a9.pdf

SILVA, C. A. C; SILVA, E. S; SOARES, J. P. R.; OLIVEIRA, F. K. F; REIS, N. R. O. G. **Criação da Liga de Enfermagem Forense: Um relato de experiência.** International Nursing Congress. Universidade Tiradentes, 2017. Acesso em: 03 de junho de 2020. Disponível em: file:///C:/Users/valter/Downloads/5786-22114-1-PB%20(1).pdf

SILVA, R. C. S; SILVA, K. B Enfermagem Forense: possibilidades para a profissão **Enfermagem Revista**, 2016. Acesso em: 13 de maio de 2020. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/11-entrevista-%20Enfermagem%20Forense-%20possibilidades.pdf

SILVA, Cristina José Diogo Catanho da. Os enfermeiros e a preservação de vestígios perante vítimas da agressão sexual, no serviço de urgência. 2010. 154f. Acesso em: 19 de setembro de 2019. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/426f/6c49a037829fb3d1563e72b21af52b6f2e4d.pdf

SINIMBU, R.B.; MASCARENHAS, M.D.M.; SILVA, M.M.A.; CARVALHO, M.G.O.; SANTOS, M.R.; FREITAS, M.G - Caracterização das vítimas de violência doméstica, sexual e/ou outras violências no Brasil. **Revista saúde em foco**, v.1, n.1, 2016. Acesso em: 15 de setembro de 2019. Disponível em: https://smsrio.org/revista/index.php/revsf/article/view/199

SILVA, K.B.; SILVA, R.C. Enfermagem forense: uma especialidade a conhecer, setembro de 2009. Universidade Federal do Paraná. **Revista Cogitare Enferm.** Jul/Set; 14(3):564-8. 2019. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/ce.v14i3.16191

SOUTO R.Q; GURUGE, S.; MERIGHI, M.A.B.; JESUS, M.C.P; EGIT, S.; KNOWLES, L. Violência íntima entre as mulheres adultas imigrantes de língua portuguesa no Canadá. São Paulo: **L. Rev Esc Enferm USP,** 2016. Acesso em: 01 de novembro de 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/s0080-623420160000700005

SOUSA, C. M. H. **A Enfermagem Forense No Iml De Roraima**, Centro De Ciências Da Saúde, Boa Vista. 2017. Acesso em: 03 de junho de 2020. Disponível em: file:///C:/Users/valter/Downloads/2017%20cleiton%20%20mendes%20honorato%20sousa%20-%20a%20enfermagem%20forense%20no%20iml%20de%20roraima.pdf

SOUZA, Marcela Tavares de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein,** 8 (1 Pt 1):102-6. 2010. Acesso em: 10 de outubro de 2019. Disponível em: DOI: 10.1590/s1679-45082010rw1134

SOARES, A.O. **Conhecimento de acadêmicos de enfermagem sobre a enfermagem forense.** 2016. 16f. Monografia (Graduação em Enfermagem) - Centro Universitário de Brasília (UNICEUB), Faculdade de Ciências da Educação e Saúde (FACES), Brasília, 2016. Acesso em: 11 de setembro de 2019. Disponível em: https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/11052/1/41550142.pdf

SHERIDAN, D. J.; NASH, K. R. & BRESEE, H. 2011. **A enfermagem forense na urgência.** In S. Sheely, Enfermagem de urgência: Da teoria à prática. (6ªed.). (189-202). Loures: Lusociência. Acesso em: 09 de setembro de 2019. Disponível: https://repositorio.esenfc.pt › private

TALBOT, Kimberly ; Karen S. Neill , RN, SANE-A ; Linda L. Rankin Rape-accepting attitudes of university undergraduate students. Journal of Forensic Nursing 6 (2010) 170–179. Acesso em: 10 de outubro de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1939-3938.2010.01085.x

TAPIA, C.E.V; AQUINO, J.P.; ANTONIASSI, L.J. Papel do enfermeiro frente ao abuso sexual de crianças e adolescentes. **Revista Saúde em Foco,** 1(1):93-102. 2014. Acesso em: 01 de novembro de 2019. Disponível em: http://www4.fsanet.com.br/revista/index.php/saudeemfoco/article/view/316

TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Rev Saúde Pública,** 29(4):318-25. 1995. Acesso em: 04 de outubro de 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89101995000400010.

TENKANEN, H.; Tiihonen J.; Repo-Tiihonen E.; Kinnunen J.;et al. Interrelationship between core interventions and core competencies of forensic psychiatry nursing in Finland. **Journal of Forensic Nursing** 7. 32–39. 2011. DOI: 10.1111/j.1939-3938.2010.01093.x

TOLENTINO, Luciano Condovo: SILVA Wanessa de MELLO, Paulo Augusto M.S Pericia Forence Computacional. **Revista Tecnologias em Projeção.** 2011.

TROQUETE, N. A. C et al. Avaliação de risco e planejamento de compartilhamento na psiquiatria forense ambulatorial: Ensaio controlado randomizado em cluster. The British Journal of Psychiatry. 2013.

VASCONCELOS, H.M.B.; JÚNIOR, J.G.C.S. **Enfermagem forense no brasil, sua relevância e aplicação: uma revisão integrativa de literatura.** 2018. Acesso em: 15 de agosto de 2019. Disponível em: https://www.faculdadeide.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/enfermagem-forense-no-brasil.pdf

VIEIRA, I.; RAMOS, A.; MARTINS, D.; BUCASIO, E.; PEREIRA, A.M.B; FIGUEIRA, I.; JARDIM, S. et al - Burnout na clínica psiquiátrica: relato de um caso. Rio Grande do Sul: **Revista de Psiquiatria.** 2006. Acesso em: 01 de novembro de 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-81082006000300015

WHETZEL, E. **Resolution emergency nursing and forensic nursing** [em linha]. Emergency Nurses Association (ENA) Web site. 2011. Acesso em: 02 de setembro de 2019. Disponível em: http://www.ena.org/searchcenter/pages/results.aspx?k=Forensic%20nursing

WHITEMORE, R.; KNALF, K. The integrative review: update methodology. Journal of Advanced Nursing, v.52, n.5, p.546-53, 2005. Acesso em: 05 de novembro de 2019. Disponível em: DOI: 10.1111/j.1365-2648.2005.03621.x

# APÊNDICES

UNILEÃO
Centro Universitário

## APÊNCICE A – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

# DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, Maryldes Lucena Bezerra de Oliveira RG 2004034023538, CPF 027.118.413-24 Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, CNPJ Nº 02.391.959/0001-20, declaro ter lido o projeto intitulado "**ENFERMAGEM FORENSE: Percepção dos estudantes que vislumbram a especialidade**" de responsabilidade do pesquisador José Diogo Barros, portador do RG nº 7265105 SSP-CE e do CPF nº 084.560.824-06 e que uma vez apresentado a esta instituição o parecer de aprovação do CEP do CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO, autorizaremos a realização deste projeto no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, tendo em vista conhecer e fazer cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS n° 466/12. Declaramos ainda que esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Juazeiro do Norte, 13/02/2020.

Maryldes Lucena Bezerra de Oliveira

Assinatura e carimbo do responsável institucional

Profª. Ms. Maryldes Lucena B. de Oliveira
Coord. do Curso de Enfermagem

## APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado Sr.(a). Eu, José Diogo Barros, inscrito no CPF sob o N°:084.560.824-06, professor docente do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, e Luyslyanne Marcelino Martins, Inscrita no CPF sob o N°: 063.116.763-38, acadêmica do curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, sob o número de matrícula: 2015203902, estão realizando a pesquisa intitulada: **"ENFERMAGEM FORENSE: PERCEPÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE VISLUMBRAM A ESPECIALIDADE",** que tem como objetivo: **conhecer a percepção dos acadêmicos a respeito da especialidade em enfermagem forense.**

Para isso, estamos desenvolvendo um estudo que consta das seguintes etapas: elaboração do projeto de pesquisa, solicitação de autorização para realização da pesquisa a instituição participante, apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), aos participantes do estudo, aplicação do instrumento de coleta de dados para aqueles participantes que assinarem (Colocando nome completo e CPF) o Termo de Consentimento Pós-esclarecido (TCPE) e que atendam aos critérios de inclusão, aquisição dos dados através da entrega dos questionários para os discentes de enfermagem, sendo a coleta do questionário sobre a temática abordada a ser preenchido após uma observação sistemática do tipo não participante na supracitada instituição. Após a aquisição dos dados, será realizada a análise quantitativa dos achados, com conseguinte construção de gráficos e tabelas, interpretação dos dados, e conclusões finais do estudo. Por essa razão, o (a) convidamos para compor o estudo, no qual sua participação consiste na resolução de um questionário semi-estruturado, acerca da enfermagem forense: percepção dos acadêmicos que vislumbram a especialidade.

Por essa razão, o (a) convidamos a participar da pesquisa consistirá em responder um questionário eletrônico de perguntas de múltipla escolha e perguntas abertas, que poderá ser respondido de acordo com sua disponibilidade de tempo. Esse instrumento de coleta visa preservar o isolamento social em decorrência da atual situação de pandemia gerado pela COVID – 19, visando manter a segurança e confidencialidade do sujeito, do qual asseguramos o total anonimato de informações. A pesquisa poderá trazer riscos aos entrevistados, tais como: Cansaço ou aborrecimento ao responder questionários, Alterações na autoestima provocadas pela evocação de memória sobre a temática, estes serão atenuadas pelo pesquisador onde o mesmo irá se disponibilizar a dialogar sobre e obter resolutiva relacionada a problemática.

Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto, ou caso se detecte alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu José Diogo

Barros ou Luyslyanne Marcelino Martins, seremos os responsáveis pelo encaminhamento ao setor de atendimento médico de referência para atendimento. Os benefícios esperados com este estudo são no sentido de favorecer a compreensão dos profissionais sobre a importância da temática de biossegurança, bem como expor o impacto desta sobre a assistência aos pacientes, com conseguinte redução de riscos ocupacionais. Todas as informações e dados obtidos serão utilizados somente para esta pesquisa e consequente publicação em periódicos da área.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária, asseguramos que também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado a resolução do questionário. Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar José Diogo Barros e/ou Luyslyanne Marcelino Martins, na Avenida Leão Sampaio, km 3 – Lagoa Seca, telefone (88) 21011033 nos seguintes horários: Segunda Feira à Sexta Feira, das 8h00 ás 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio localizado na Avenida Leão Sampaio, km 3 – Lagoa Seca, telefone (88) 2101-1000, (88) 3571-2858, Juazeiro do Norte–CE. Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós-Esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

Juazeiro do Norte - Ceará, ____ de _____ de 2020.

_____

**Profª. Esp. José Diogo Barros**
Docente do curso de Graduação em Enfermagem da UNILEÃO
Orientador

## APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, eu _____, portador (a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) número _____, declaro que, após leitura minuciosa do TCLE, tive oportunidade de fazer perguntas e esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelos pesquisadores. Ciente dos serviços e procedimentos aos quais serei submetido e não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firmo meu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente da pesquisa intitulada **"ENFERMAGEM FORENSE: PERCEPÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE VISLUMBRAM A ESPECIALIDADE",** assinando o presente documento em duas vias de igual teor e valor.

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

_____
Assinatura do Participante

| |
|---|
| **POLEGAR DIREITO** |

Impressão Dactiloscópica

Juazeiro do Norte - Ceará, ____ de _____ de 2020.

_____
**Profª. Esp. José Diogo Barros**
Docente do curso de Graduação em Enfermagem da UNILEÃO
Orientador

## APÊNDICE D - QUESTIONÁRIO PARA OS DISCENTES

LINK DE ACESSO: https://forms.gle/GbLRFy4K87N7tmhz7

### I. DADOS SÓCIOS PROFISSIONAIS.

**Nome:**_____ CPF:_____
**Semestre:**_____

### II. QUESTÕES NORTEADORAS

**1. O que você entende por ciências forenses?**

_____
_____
_____
_____

**2. O que sabe sobre a importância da enfermagem forense na prática assistencial?**

_____
_____
_____
_____

**3. A instituição na qual está inserido promove conhecimentos sobre a área citada?**
**1.**( ) Sim **2.**( ) Não

**Se sim, quais são essas atividades?**

_____
_____
_____

**4. Como você avalia a qualidade e frequência das orientações acerca da área forense?**
**1.**( ) Ruim **2.**( ) Regular **3.**( ) Boas **4.**( ) Ótimas **5.**( ) Excelentes

**5. Você já possuía conhecimento dessa atuação do profissional enfermeiro?**
**1.**( ) Sim **2.**( ) Não

**6. De acordo com seus conhecimentos acerca da área supracitada, qual a importância da enfermagem forense para a sociedade?**
**1.**( ) Nenhuma importância **3.**( ) Razoavelmente importante
**2.**( ) Pouco importante **4.**( ) Muito importante

**7. Você acredita que a disseminação sobre a temática teria relevância em âmbito acadêmico?**
**1.**( ) Sim **2.**( ) Não

**Se sim, quais são?**

_____
_____
_____

**8. O enfermeiro forense pode atuar em diversas áreas, quais das citadas abaixo você possui o conhecimento dessa atuação?**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1.**( ) | Assistência especializada em casos de violência | **6.**( ) | Assistência especializada aos agressores. |
| **2.**( ) | Dominar conhecimento acerca de sistemas legais. | **7.**( ) | Recolher provas e prestar depoimentos em tribunais. |
| **3.**( ) | Investigação de morte. | **8.**( ) | Enfermagem psiquiátrica. |
| **4.**( ) | Preservação de vestígios. | **9.**( ) | Consultoria. |
| **5.**( ) | Enfermagem carcerária | **10.**( ) | Lidar com traumas físicos, psicológicos e sociais de cada caso ou desastres em massa. |